

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS- MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024
ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS (Conforme 2ª Retificação)



ADMINISTRADOR

Participar da elaboração e implementação dos planos, projetos e programas relativos às áreas de planejamento e modernização, subsidiando os demais profissionais com os instrumentos técnico-administrativos adequados; Proceder o levantamento e análises, tendo em vista a viabilização de projetos de interesse da prefeitura; Colaborar com as áreas administrativas, financeiras e contábil, sempre que demandado, fornecendo o apoio técnico necessário; Exercer atividades próprias de administração de recursos humanos, visando o desenvolvimento e aperfeiçoamento profissional dos servidores municipais; Exercer atividades financeiras, orçamentárias e de administração de materiais, compras, almoxarifado e patrimônio; Elaborar relatórios e pareceres técnicos pertinentes a assuntos de sua área; Atuar na elaboração de pareceres, relatórios, planos, projetos e laudos; Atuar na realização de perícias, arbitragens, assessoria e consultoria em geral, pesquisas, estudos, análises, interpretações, planejamento, implantação, coordenação e controle de trabalhos; Exercer funções de chefia ou direção, intermediária ou superior, assessoramento e consultoria em órgãos, ou seus compartimentos, da Administração Pública ou de entidades privadas, cujas atribuições envolvam principalmente, a aplicação de conhecimentos inerentes às técnicas de administração; Atender às normas de segurança e higiene do trabalho; Executar outras atividades correlatas

ADMINISTRADOR HOSPITALAR

Participar da elaboração e implementação de planos, projetos e programas relativos à área de planejamento e modernização, subsidiando os demais profissionais da área de saúde com os instrumentos técnico-administrativos adequados; Proceder a levantamentos e análise, tendo em vista a viabilização de projetos na área hospitalar; Colaborar com as áreas administrativa, financeira e contábil, sempre que demandado, fornecendo o apoio técnico necessário; Exercer atividades próprias de administração de recursos humanos, visando o desenvolvimento e aperfeiçoamento profissional dos servidores da área hospitalar; Exercer atividades financeiras, orçamentárias e de administração de materiais, compras, almoxarifado e patrimônio; Elaborar relatórios e pareceres técnicos pertinentes a assuntos de sua área; contribuir no gerenciamento do almoxarifado, contribuindo nas ações relacionadas ao planejamento de compras, organização, controle e distribuição dos materiais; atender às normas de segurança e higiene do trabalho; executar outras atividades correlatas.

ADVOGADO PÚBLICO

Elaborar peças técnicas em geral, defendendo juridicamente a Prefeitura Municipal; Participar da elaboração e interpretação de contratos, convênios e acordos; Interpretar normas legais e administrativas, emitindo pareceres; Representar a Prefeitura Municipal, por procuração, na qualidade de seu advogado; Realizar estudos específicos sobre temas e problemas jurídicos de interesse da Prefeitura Municipal; Participar de sindicância e inquéritos administrativos, procedendo à sua orientação jurídica; Assessorar e representar a Prefeitura Municipal, por procuração, em tudo que diz respeito a seu relacionamento com o Tribunal de Contas do Estado; Atender às normas de segurança e higiene do trabalho; Executar outras atividades correlatas.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Recepcionar documentos e processos administrativos, conferir e encaminhar para as providências necessárias, assegurando o cumprimento das normas e regras internas; Operar equipamentos de informática e de comunicação; Registrar, tramitar e protocolar em sistemas, documentos, processos e informações, organizando-os de forma lógica, seguindo padrões e instruções vigentes; Efetuar agendamento e convocação para participação de eventos, orientando os participantes quanto aos procedimentos; Acompanhar e dar suporte técnico e administrativo aos departamentos e comissões, providenciando convocatórias, assessorando reuniões, elaborando súmulas, atas, memorandos e outros documentos de comunicação e deliberações; Auxiliar a elaboração de relatórios, planilhas, planejamentos e programações institucionais; Auxiliar os processos de auditorias internas e externas, quanto aos assuntos pertinentes ao departamento; Auxiliar os processos inerentes à gestão de pessoas; Efetuar pedidos de compras de materiais e/ou itens de responsabilidade do departamento; Atender e prestar informações ao público em geral, orientando-os e encaminhando-os aos órgãos procurados; Registrar ocorrências em sistemas ou planilhas e providenciar as ações necessárias para resolução de problemas, monitorando pendências e providências, seguindo as normas e procedimentos internos; Auxiliar a realização e apresentações de eventos, como cursos, palestras, workshops, oficinas e outras atividades institucionais voltadas ao público interno e externo; Auxiliar os departamentos e unidades quanto aos procedimentos, regras e normas pertinentes às responsabilidades do setor; Realizar procedimentos para registro de funcionários e trâmites necessários para o cadastramento no sistema de gestão de pessoas como coleta de biometria, fotografia, dados, informações e demais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS- MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024
ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS (Conforme 2ª Retificação)



procedimentos; Identificar possíveis problemas, erros relacionados aos procedimentos de trabalho e atividades e reportar aos responsáveis, de modo a facilitar a identificação das causas e resolução; elaborar, quando necessário, apresentações utilizando ferramentas do Pacote Office, como por exemplo Excel e Power Point ou outros meios tecnológicos; Elaborar memorandos, atas, minutas e ofícios, relacionados às atribuições e responsabilidades de seu setor; atender e fazer ligações telefônicas internas e externas, prestando informações e anotando recados; Elaborar cronograma e programação de atividades relacionadas ao seu setor de atuação; Minutar atos administrativos, por demanda e orientação da chefia imediata; Fazer conferência de registros na base de dados; Zelar pela manutenção, conservação e limpeza dos equipamentos de uso no trabalho; Atender às normas de segurança e higiene do trabalho; Executar outras atividades correlatas.

AGENTE ADMINISTRATIVO DA SAÚDE – ESF

Atuar exclusivamente no âmbito das Unidades de Saúde Básica de Saúde, atendendo ao público em geral e visitantes, prestando informações e encaminhando-os aos locais apropriados; Realizar atendimento aos usuários/familiares agendando consulta e exames, orientando e instruindo, tanto pessoalmente como por telefone; Localizar o prontuário do usuário encaminhando-o para o local de consulta; Arquivar os prontuários dos usuários; processar a documentação exigida para o atendimento; manter o controle de todos os atendimentos efetuados; Efetuar o arquivamento de documento/prontuário; Registrar e efetuar o fechamento de planilhas diárias de atendimento no setor para fins de controle e estatística; Receber e entregar documentos, correspondências e materiais diversos internamente e externamente, segundo orientações recebidas, através de protocolo próprio; Organizar e manter atualizados cadastros, arquivos e outros instrumentos de controle administrativo; prestar informações sobre localização e fluxo de serviços, setores e pessoas; alimentar o Banco de Dados da sua unidade nos sistemas de informação da saúde; coletar, apurar, sancionar e calcular dados para elaboração de quadros estatísticos e demonstrativos; Controlar a saída/entrada de estoque de material, equipamento em suas atividades ou unidades, especificando-os tecnicamente e providenciando sua aquisição; Acompanhar a execução de serviços de manutenção realizado por terceiros; Redigir correspondência interna e externa, organizá-los e distribuir aos seus destinatários; Atender e fazer ligações telefônicas internas e externas, prestando informações e atendendo recados; verificar recebimento de informações por e-mail dirigidos ao seu setor de trabalho e fazer os encaminhamentos devidos; Manter atualizado a relação de e-mails e telefones dos diversos setores da prefeitura e outros necessários ao serviço; Responsabilizar-se pela guarda e controle das chaves; Promover a divulgação de informações e eventos no âmbito interno da unidade em que atua; responder perguntas gerais sobre a organização ou direcionar as perguntas para outros funcionários qualificados a responder; Atualizar-se com respeito aos padrões e normas de classificação e catalogação; Manter atualizado os livros de registros de correspondência, bem como arquivamento de correspondências recebidas e enviadas; Zelar pela manutenção, conservação e limpeza dos equipamentos, ferramentas e local de trabalho; Atender às normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras atividades correlatas.

ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PÚBLICO

Assessorar e exercer ações no que couber no gerenciamento de recursos financeiros, materiais e humanos; Assessorar na elaboração dos instrumentos de planejamento e orçamento público; orientar na elaboração das políticas públicas observadas as normas de regem a administração públicas; colaborar com as áreas administrativas, financeira e contábil, sempre que demandado, fornecendo o apoio técnico necessário; exercer atividades financeiras, orçamentárias e de administração de materiais, compras, almoxarifado e patrimônio; Elaborar relatórios e parecer técnico de sua área; Analisar o orçamento mensal e elaborar relatórios contábeis para manter controles de despesas; Orientar a elaboração de relatórios orçamentários periódicos e impacto financeiro em projetos de Leis de competência do Executivo/Administração; Consultar Secretarias e diretores para garantir que ajustes orçamentários sejam feitos de acordo com as mudanças do planejamento estratégico; Interpretar as diretrizes orçamentárias e colaborar para estabelecer políticas para a execução das diretrizes; Compilar e analisar registros contábeis e outros dados para determinar a aplicação dos recursos financeiros necessários para implementar programas e projetos; Atender às normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras atividades correlatas.

ANALISTA DE SISTEMAS

Criar programas de computadores que organizem, classifiquem, façam indexação e permitam acesso a grandes e pequenos volumes de informação; Gerenciar equipes de criação e instalação de sistemas de

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS- MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024
ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS (Conforme 2ª Retificação)



computadores; Manter a rede de computadores em pleno funcionamento; Assegurar as conexões com a internet; Implantar bancos de dados e instalar sistemas de segurança dos mesmos; Assessorar usuários de outras secretarias na compra e utilização de equipamentos e programas; Desenvolver, projetar, analisar, implementar, e realizar a manutenção de sistemas de informação; Codificar programas de computador, em qualquer linguagem de programação ou de consulta a dados em sistemas de gerência de banco de dados; Elaborar e compreender diagramas e fluxogramas para fins de documentação e construção de programas; Conhecer e aplicar os requisitos de segurança nas tecnologias de informação e comunicação; Realizar testes em aplicações e programas de computador estabelecendo os processos operacionais necessários para o tratamento de dados; Realizar controle de versão de código fonte, como por exemplo: utilizar ferramentas GITLab; Desenvolver aplicações utilizando IDEs de desenvolvimento; Ter conhecimento em metodologias de desenvolvimento; Administrador o fluxo de informações geradas e distribuídas por redes de computadores; Desenvolver, manter e prestar suporte ao sistema de informação; zelar pela manutenção do equipamento; Atender às normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras atividades correlatas.

ARQUITETO

Projetar e coordenar construções e reformas de prédios públicos do município; Organizar o espaço interno de um prédio, definindo os materiais de acabamento, cores, distribuições de móveis e objetos, considerando a acústica, ventilação, iluminação e estética; Fazer projetos de iluminação de espaços públicos; Supervisionar e orientar a iluminação de eventos; Restaurar casas e prédios públicos, antigos, mantendo suas características originais; Planejar loteamentos e bairros, elaborando seu Plano Diretor e definindo o zoneamento e demais condições para seu crescimento; Atender as normas de segurança e higiene do trabalho; Executar outras atividades correlatas.

ASSISTENTE SOCIAL

Efetuar coleta de dados, análise e diagnóstico, no intuito de caracterizar problemas sociais existentes na comunidade e apresentar planos, projetos ou programas propondo as ações adequadas para a solução; Prestar serviços de âmbito social a indivíduos e grupos; Promover a integração ou reintegração dessas pessoas à sociedade: participar da elaboração e execução de planos e programas que visem ao desenvolvimento da comunidade, no tocante a saúde pública, educação, moradia e outros que venham a exigir sua atuação; atuar, através de palestras, visitar às famílias e outras técnicas e métodos adequados, na prevenção e solução de problemas sociais detectados na comunidade; Efetuar levantamento socioeconômico dos servidores, para o desenvolvimento de projeto integrado de aperfeiçoamento de recursos humanos da Prefeitura Municipal; participar de programas de saúde pública e de medicina preventiva, integrando equipe multiprofissional, interagindo de forma sistemática com os demais elementos da equipe e promovendo a operacionalização dos serviços, para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população; Contribuir para a garantia da qualidade dos serviços aos/às estudantes, garantindo o pleno desenvolvimento da criança e do/a adolescente, contribuindo assim para sua formação, como sujeitos de direitos; Atuar no processo de ingresso, regresso, permanência e sucesso dos/as estudantes na escola; contribuir no fortalecimento da relação da escola com a família e a comunidade, na perspectiva de ampliar a sua participação na escola; Contribuir com o processo de inclusão e permanência dos alunos com necessidades educativas especiais na perspectiva da inclusão escolar, utilizar os instrumentais técnicos operativos do Serviço Social: visita domiciliar, visita institucional, entrevista, acolhimento social, acompanhamento social, atendimento social, trabalho em grupo, dinâmica de grupo, estudo de caso, palestras, encaminhamentos, estudo social e pareceres para combate da infrequência e evasão escolar; Fortalecer e articular parcerias com as equipes dos Conselhos Tutelares, Centro de Referência de Assistente Social - CRAS, Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS, unidades de saúde, movimentos sociais dentre outras instituições, além de espaços de controle social para viabilizar o atendimento e acompanhamento integral dos estudantes; Realizar assessoria técnica junto à gestão escolar, bem como participar dos espaços coletivos das decisões, realizar formação continuada com foco nos aspectos socioemocionais preconizados Base Nacional Comum Curricular; Atender às normas de higiene e segurança do trabalho; Executar atividades correlatas.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Proceder à desinfecção e esterilização de materiais e instrumentos utilizados; Sob supervisão do cirurgião dentista ou do Técnico em Higiene Dental THD, realizar procedimentos educativos e preventivos aos usuários, indivíduos ou coletivos, como evidencição de placa bacteriana, escovação supervisionada, orientações de

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS- MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024
ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS (Conforme 2ª Retificação)



escovação, uso de fio dental; Preparar e organizar o instrumental e materiais (sugador, espelho, sonda, etc.) necessários para o trabalho; Instrumentar o cirurgião dentista ou Técnico em Higiene Dental – THD, sob a supervisão do odontólogo, durante a realização de procedimentos clínicos (trabalho a quatro mãos); Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; Agendar o paciente e orientá-lo quanto ao retorno e à preservação do tratamento; Acompanhar e desenvolver trabalhos com a equipe de Saúde da Família no tocante à saúde bucal; Divulgar princípios de higiene e de profilaxia; Realizar procedimentos efetivos como escovação supervisionada, evidenciação de placa bacteriana e bochechos fluorados na Unidade Básica de Saúde da Família e em espaços sociais identificados; Atender às normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras atividades correlatas; Compete ao Auxiliar de Consultório Dentário, sempre sob a supervisão do cirurgião dentista ou Técnico em Higiene Dental (Resolução Conselho Federal de Odontologia – CF0 nº 185/93): – Orientar os pacientes sobre higiene bucal; – Marcar consultas; – Revelar e montar radiografia intraorais; – Preencher e anotar fichas clínicas; – Manter em ordem arquivo e fichário; – Preparar o paciente para o atendimento; – Auxiliar no atendimento ao paciente; – Instrumentar o cirurgião-dentista e o técnico em higiene dental junto a cadeira operatória; – Promover isolamento do campo operatório; – Manipular materiais de uso odontológico; – Selecionar moldeiras; – Confeccionar modelos de gesso; – Aplicar métodos preventivos para controle de cárie dental; – Proceder à conservação e à manutenção do equipamento odontológico.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO – ESF

Proceder à desinfecção e esterilização de materiais e instrumentos utilizados; Sob supervisão do cirurgião dentista ou do Técnico em Higiene Dental THD, realizar procedimentos educativos e preventivos aos usuários, indivíduos ou coletivos, como evidenciação de placa bacteriana, escovação supervisionada, orientações de escovação, uso de fio dental; Preparar e organizar o instrumental e materiais (sugador, espelho, sonda, etc.) necessários para o trabalho; Instrumentar o cirurgião dentista ou Técnico em Higiene Dental – THD, sob a supervisão do odontólogo, durante a realização de procedimentos clínicos (trabalho a quatro mãos); Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; Agendar o paciente e orientá-lo quanto ao retorno e à preservação do tratamento; Acompanhar e desenvolver trabalhos com a equipe de Saúde da Família no tocante à saúde bucal; Divulgar princípios de higiene e de profilaxia; Realizar procedimentos efetivos como escovação supervisionada, evidenciação de placa bacteriana e bochechos fluorados na Unidade Básica de Saúde da Família e em espaços sociais identificados; Atender às normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras atividades correlatas; Compete ao Auxiliar de Consultório Dentário, sempre sob a supervisão do cirurgião dentista ou Técnico em Higiene Dental (Resolução Conselho Federal de Odontologia – CF0 nº 185/93): – Orientar os pacientes sobre higiene bucal; – Marcar consultas; – Preencher e anotar fichas clínicas; – Manter em ordem arquivo e fichário; – Preparar o paciente para o atendimento; – Auxiliar no atendimento ao paciente; – Instrumentar o cirurgião-dentista e o técnico em higiene dental junto a cadeira operatória; – Promover isolamento do campo operatório; – Manipular materiais de uso odontológico; – Selecionar moldeiras; – Aplicar métodos preventivos para controle de cárie dental; – Proceder à conservação e à manutenção do equipamento odontológico.

BIÓLOGO

Desempenhar atividades no campo da biologia; Realizar e orientar estudos e pesquisas a fim de preservar e melhorar ecologicamente o meio ambiente; Examinar processos; Elaborar pareceres, laudos e relatórios; Supervisionar os serviços de jardinagem e reservas florestais; Realizar procedimentos básicos, de média e alta complexidade em Vigilância Sanitária; Executar atividades de fiscalização correspondentes a sua área de habilitação profissional; Atestar condições sanitárias dos estabelecimentos inspecionados para fins de alvará de funcionamento; Exercer privativamente o poder de polícia sanitária; Inspeccionar, fiscalizar e interditar cautelarmente estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário; Apreender e inutilizar, quando necessário, produtos sujeitos ao controle sanitário; Lavrar autos, expedir intimações e aplicar penalidades; Atender às normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras atividades correlatas.

BIOMÉDICO

Criar, manipular, reproduzir e estudar organismos em laboratórios; Pesquisar a utilização de micro-organismos na produção de medicamentos e alimentos; Realizar exames para diagnóstico de doenças e contaminações alimentícias; Investigar bactérias, fungos e vírus para produção de alimentos e remédios;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS- MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024
ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS (Conforme 2ª Retificação)



Elaborar laudos sobre o impacto no meio ambiente de obras e fábricas; Identificar e classificar os micro-organismos causadores de enfermidades e pesquisar medicamentos e vacinas para combatê-los; Atender às normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras atividades correlatas.

CONTADOR

Participar e Elaborar as propostas orçamentárias do Executivo; Acompanhar a execução orçamentária, financeira e patrimonial da Prefeitura Municipal; Elaborar relatórios contábeis, balancetes Mensais e o balanço anual; Elaborar a Prestação de Contas anual para o Tribunal de Comas do Estado de Minas Gerais; Executar o efetivo controle contábil do acervo patrimonial da Prefeitura Municipal; Organização e execução de serviços de contabilidade em geral; Escrituração dos livros de contabilidade obrigatórios, bem como de todos os necessários no conjunto da organização contábil e levantamento dos respectivos balanços e demonstrações; Cumprir as disposições e atribuições descritas no Decreto-Lei nº 9.295, de 1946 e suas posteriores alterações; Atender as normas de segurança e higiene do trabalho; Executar outras atividades correlatas.

ECONOMISTA

Elaborar estudos, pesquisar e análises relativas à conjuntura socioeconômica, tendo em vista o estabelecimento de políticas para o município; Participar do planejamento e da programação de desenvolvimento econômico-social do município; Elaborar projetos sobre assuntos econômicos e financeiros e fazer estimativas de receitas e despesas; Orientar levantamentos estatísticos necessários à análise da realidade socioeconômica do município; Elaborar relatórios e pareceres técnicos pertinentes a assuntos de sua área; Atender às normas de segurança e higiene do trabalho; Executar outras atividades correlatas.

EDUCADOR CUIDADOR

Cuidar da alimentação, higiene e proteção de crianças e/ou adolescentes nos abrigos municipais. Organizar o ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente). Auxiliar à criança e o adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da auto-estima e construção da identidade. Organizar de fotografias e registro individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida. Acompanhar os serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente um profissional de nível superior deverá também participar deste acompanhamento. Auxiliar na preparação da criança e/ou adolescente para o desligamento da assistência social no município. Executar cuidados básicos de proteção e assistência ao adulto assistido e/ou sob recomendação da assistência social, saúde e defesa. Cumprir a jornada de trabalho em conformidade com a demanda do serviço (plantões ou outras jornadas de rotina). Atender às normas de higiene e segurança do trabalho. Executar outras atividades correlatas.

EDUCADOR FÍSICO

Desenvolver atividades físicas e práticas junto à comunidade, sendo planejar, acompanhar, avaliar, executar e controlar as atividades relacionadas à educação física através da promoção da saúde e da capacidade física por meio de prática de exercícios e atividades corporais; Desenvolver programas de educação preventiva à saúde seguindo as diretrizes da atenção primária à saúde; Veicular e promover informação que visam à prevenção, minimização dos riscos e a proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado; Incentivar e promover a criação de espaços de inclusão social; Contribuir para a ampliação e a valorização da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social e combate à violência; Promover e desenvolver educação permanente em atividade física / práticas corporais, nutrição e saúde, sob forma de coparticipação, acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço; Proporcionar atividade física, nutrição e saúde acompanhado das equipes de saúde da família, sob a forma de coparticipação e acompanhamento supervisionado, discussão de casos e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de educação permanente; Organizar, coordenar e executar programas e projetos junto às crianças e adolescentes com vistas às práticas desportivas para a inclusão social, a melhoria da qualidade de vida e a valorização da pessoa; Atuar, planejar e executar projetos junto aos idosos assistidos ou não pelos programas sociais, visando a melhoria da qualidade de vida da terceira idade; Coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos, programas, planos e projetos, bem como prestar serviços de auditoria, consultoria e assessoria, realizar treinamentos especializados, participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares e elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos, todos nas áreas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS- MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024
ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS (Conforme 2ª Retificação)



de atividades físicas e do desporto; Atender às normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras atividades correlatas.

EDUCADOR SOCIAL

Atuar na integração social de indivíduos em situação de vulnerabilidade, em risco pessoal ou social, ou em conflito com a lei; Realizar diagnóstico das famílias, crianças e gestantes; Planejar e realizar visitas domiciliares, desenvolver atividades educacionais para pessoas em situação de vulnerabilidade social; Orientar as famílias/cuidadores sobre o fortalecimento do vínculo, parentalidade e estimulação para o desenvolvimento infantil; Identificar demandas das famílias para além do desenvolvimento infantil; Acompanhar e registrar resultados alcançados; Participar de reuniões semanais com a Coordenação e Gerência; Participar do processo de educação permanente; Registrar as visitas e acompanhar a resolução das demandas encaminhadas à Rede; Elaborar registros escritos sobre as visitas domiciliares com base em instrumental de visitas; Realizar outras tarefas de acordo com as atribuições da Unidade Administrativa e da natureza do seu trabalho; Atender Normas de Higiene e segurança do trabalho.

ENFERMEIRO

Realizar cuidados diretos de enfermagem de acordo com as Normas específicas da área de atuação técnica; realizar planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços da assistência de Enfermagem; Exercer consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de Enfermagem; consulta de Enfermagem; Prescrição da assistência de Enfermagem; Atuar com cuidados diretos de Enfermagem a pacientes graves com risco de vida; Cuidados de Enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas; Como integrante da equipe de saúde: Atuar do planejamento, execução e avaliação da programação de saúde; Atuar na elaboração, execução e avaliação dos planos assistenciais de saúde; Prescrever medicamentos previamente estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde; Atuar na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar, inclusive como membro das respectivas comissões; Atuar da elaboração de medidas de prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de Enfermagem; Atuar na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância epidemiológica; Atuar na prestação de assistência de Enfermagem à gestante, parturiente, puérpera e ao recém-nascido; Atuar na participação dos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco; Realizar acompanhamento da evolução e do trabalho de parto; Atuar na execução e assistência obstétrica em situação de emergência e execução do parto sem distocia; Atuar em programas e atividades de educação sanitária, visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; Atuar nos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde, particularmente nos programas de educação continuada; Atuar nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho; Atuar na elaboração e na operacionalização do sistema de referência e contra-referência do paciente nos diferentes níveis de atenção à saúde; Atuar no desenvolvimento de tecnologia apropriada à assistência de saúde. Atender às normas de biossegurança e segurança do trabalho; exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

ENFERMEIRO – RESIDÊNCIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA

Realizar ações e atividades de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor local; Realizar consulta de enfermagem e os procedimentos complementares legais da profissão; Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar as atividades da Unidade de Saúde da Família USF; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; Executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; realizar ações de saúde em diferentes ambientes da sua área de abrangência; realizar atividades correspondentes às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas; supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e de auxiliares de enfermagem; Conhecer a realidade das famílias pelas quais são responsáveis; identificar os problemas de saúde e situações de risco em sua área de abrangência; Elaborar, com a participação da comunidade, um plano local para o enfrentamento dos problemas de saúde e fatores que colocam em risco a saúde; valorizar a relação com o usuário e com a família para a criação de vínculo de confiança, de afeto e respeito; realizar visitas domiciliares de acordo com o planejamento; promover o acesso à continuidade do tratamento dentro de um sistema de referência e contrarreferência para os casos de maior

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS- MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024
ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS (Conforme 2ª Retificação)



complexidade ou que necessitem de internação hospitalar; fomentar a participação popular, discutindo com a comunidade conceitos de cidadania, de direito à saúde e às suas bases legais; cadastrar e manter atualizado o cadastramento e outros dados de saúde das famílias e dos indivíduos no sistema de informação da Atenção Básica vigente; Realizar o cuidado integral à saúde da população adscrita; Utilizar o Sistema de Informação da Atenção Básica vigente para registro das ações de saúde na Atenção Básica; realizar a gestão das filas de espera; Realizar busca ativa e notificar doenças e agravos de notificação compulsória; Realizar busca ativa de internações e atendimentos de urgência/emergência por causas sensíveis à Atenção Básica, a fim de estabelecer estratégias que ampliem a resolutividade e a longitudinalidade pelas equipes que atuam na Atenção Básica; Realizar trabalhos interdisciplinares e em equipe; Articular e participar das atividades de educação permanente e educação continuada; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS; Atender às normas de biossegurança e segurança do trabalho; Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

ENFERMEIRO ESPECIALISTA EM SAÚDE DA FAMÍLIA

Realizar ações e atividades de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor local; Realizar consulta de enfermagem e os procedimentos complementares legais da profissão; Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar as atividades da Unidade de Saúde da Família USF; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; Executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; realizar ações de saúde em diferentes ambientes da sua área de abrangência; realizar atividades correspondentes às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas; Supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e de auxiliares de enfermagem; conhecer a realidade das famílias pelas quais são responsáveis; identificar os problemas de saúde e situações de risco em sua área de abrangência; elaborar, com a participação da comunidade, um plano local para o enfrentamento dos problemas de saúde e fatores que colocam em risco a saúde; Valorizar a relação com o usuário e com a família para a criação de vínculo de confiança, de afeto e respeito; realizar visitas domiciliares de acordo com o planejamento; Promover o acesso à continuidade do tratamento dentro de um sistema de referência e contrarreferência para os casos de maior complexidade ou que necessitem de internação hospitalar; fomentar a participação popular, discutindo com a comunidade conceitos de cidadania, de direito à saúde e às suas bases legais; Cadastrar e manter atualizado o cadastramento e outros dados de saúde das famílias e dos indivíduos no sistema de informação da Atenção Básica vigente; Realizar o cuidado integral à saúde da população adscrita; Utilizar o Sistema de Informação da Atenção Básica vigente para registro das ações de saúde na Atenção Básica; Realizar a gestão das filas de espera; Realizar busca ativa e notificar doenças e agravos de notificação compulsória; Realizar busca ativa de internações e atendimentos de urgência/emergência por causas sensíveis à Atenção Básica, a fim de estabelecer estratégias que ampliem a resolutividade e a longitudinalidade pelas equipes que atuam na Atenção Básica; Realizar trabalhos interdisciplinares e em equipe; Articular e participar das atividades de educação permanente e educação continuada; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS; Atender às normas de biossegurança e segurança do trabalho; Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

ENFERMEIRO ESPECIALISTA EM SAÚDE MENTAL

Executar as atividades profissionais específicas de sua habilitação superior dentro do serviço de saúde mental. Orientar na execução das atividades de saúde mental, no âmbito de suas ações. Desenvolver estudos e prestar assessoramento ao serviço de saúde mental. Proceder no registro e anotação nos prontuários dos pacientes. Atender às normas de higiene e segurança do trabalho. Executar outras atividades correlatas.

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Elaborar e supervisionar projetos de redução do impacto de atividades industriais, urbanas e rurais, no meio ambiente; Monitorar a qualidade da água e fiscalizar a emissão de gases poluentes que prejudicam a qualidade do ar; Elaborar e acompanhar projetos de gerenciamento de recursos hídricos, saneamento básico e tratamento de resíduos; Desenvolver e executar projetos de recuperação de áreas poluídas ou degradadas; Atender às normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras atividades correlatas.

ENGENHEIRO CIVIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS- MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024
ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS (Conforme 2ª Retificação)



Acompanhar e/ou elaborar projetos de engenharia e de urbanização, tendo em vista a construção de prédios e outras obras, como loteamento, drenagem, consideradas de interesse para o município; Planejar, organizar, executar e controlar projetos na área da construção civil, realizar investigações e levantamentos técnicos, definir metodologia de execução, desenvolver estudos ambientais, revisar e aprovar projetos, especificar equipamentos, materiais e serviços; Elaborar orçamentos e o planejamento das obras de engenharia e urbanização, utilizando-se de metodologia adequada à legislação pertinente; Prestar consultoria técnica, periciar projetos e obras (laudos e avaliações), avaliar dados técnicos e operacionais, programar inspeção preventiva e corretiva e avaliar relatórios de inspeção; Executar obra de construção civil, controlar cronograma físico e financeiro da obra, fiscalizar obras, supervisionar segurança e aspectos ambientais da obra; Participar da elaboração de edital de concorrência para a construção de obras públicas, de engenharia e urbanização, definindo critérios técnicos e legais a serem seguidos; Fiscalizar e controlar a execução de obras de engenharia e urbanização executadas por terceiros, através de cronograma físico-financeiro, plantas especificadas no projeto e observação *in loco*; Fiscalizar loteamentos irregulares e providenciar as medidas cabíveis a cada situação; coordenar e supervisionar o pessoal sob seu comando, a fim de garantir os bons resultados nos trabalhos de seu setor de atuação; Controlar a qualidade da obra, aceitar ou rejeitar materiais e serviços, identificar métodos e locais para instalação de instrumentos de controle de qualidade; Participar da elaboração de normas técnicas relativas a projetos urbanísticos, construções particulares e loteamentos; Participar da elaboração de planejamentos globais de interesse do município; analisar projetos arquitetônicos e emitir parecer técnico conclusivo, observando, a legislação sanitária em vigor; Elaborar normas e documentação técnica, procedimentos e especificações técnicas, normas de avaliação de desempenho técnico e operacional, normas de ensaio de campo e de laboratório; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Atender às normas de segurança e higiene do trabalho; Executar outras atividades correlatas.

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Executar serviços elétricos, eletrônicos e de telecomunicações, analisando propostas técnicas, instalando, configurando e inspecionando sistemas e equipamentos, executando testes e ensaios; Projetar, planejar e especificar sistemas e equipamentos elétricos, eletrônicos e de telecomunicações e elaborar sua documentação técnica; Executar testes e ensaios de sistemas e equipamentos, bem como, serviços técnicos especializados; Elaborar documentação técnica de sistemas e equipamentos; Analisar propostas técnicas, instalar, configurar e inspecionar sistemas e equipamentos; Coordenar empreendimentos e estudos de processos elétricos, eletrônicos e de telecomunicações; Supervisionar as etapas de instalação, manutenção e reparo do equipamento elétrico, inspecionando os trabalhos acabados e prestando assistência técnica; Efetuar ou fiscalizar obras destinadas às redes de distribuição de eletricidade; Efetuar ou fiscalizar a construção de instalações que utilizem energia elétrica; Elaborar e desenvolver projetos elétricos, cuidando de sua execução; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Fazer estimativa dos custos da mão de obra, dos materiais e de outros fatores relacionados com os processos de fabricação, instalação, funcionamento e manutenção ou reparação; Desenvolver estudos, elaborar e acompanhar a execução de projetos que visam a utilização de energia; Providenciar manutenção preventiva e corretiva em prédios, máquinas e equipamentos; Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Atender as normas de segurança e higiene do trabalho; Executar outras atividades correlatas.

ENGENHEIRO SEGURANÇA DO TRABALHO

Dar orientações técnicas aos serviços de engenharia de segurança do trabalho; Estudar as condições de segurança dos locais de trabalho, instalações e equipamentos, tendo em vista o controle de risco, de poluição, da higiene do trabalho, da ergonomia, da proteção contra incêndio e do saneamento; Desenvolver a implantação de técnicas relativas ao controle de risco; Propor programas, normas e regulamentos de segurança do trabalho, responsabilizando-se pela sua observância; Acompanhar a elaboração de projetos de obras, instalações de equipamentos dando parecer sobre engenharia de segurança; Inspecionar locais de trabalho, máquinas e equipamentos, tomando as medidas cabíveis de segurança do trabalho; Especificar, controlar e fiscalizar sistemas de proteção coletiva e equipamentos de segurança, inclusive os de proteção individual e os de proteção contra incêndio, assegurando-se da qualidade e eficácia; Participar da especificação para aquisição de material e equipamento que possam apresentar risco, assegurando-se do

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS- MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024
ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS (Conforme 2ª Retificação)



respeito às normas de segurança; Criar e desenvolver projetos de prevenção de acidentes, promovendo a instalação de comissões e acompanhando o funcionamento; Propor medidas preventivas no campo da segurança do trabalho, incluindo as doenças do trabalho; Atender às normas de segurança e higiene do trabalho; Executar outras atividades correlatas

FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

Executar tarefas diversas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparados semelhantes à análise de toxinas, de substância de origem animal e vegetal, de matérias-primas e produtos acabados, para atender a receitas médicas, odontológicas e veterinárias, a dispositivos legais dentro de sua área de atuação; Controlar estoques, analisar, armazenar, distribuir, fracionar materiais, medicamentos e correlatos; Dispensar e fornecer as devidas orientações aos pacientes pautados na ética e legislação vigentes; Elaborar processos de aquisição pública de medicamentos, insumos e outros, sob supervisão do farmacêutico; Buscar orçamentos para processos de aquisições públicas de medicamentos, insumos e outros, sob supervisão do farmacêutico; Elaborar processos de gestão de estoque de medicamentos, insumos e outros; Realizar balanços; Participar de ações de educação em saúde e de grupos e terapêuticos; Realizar visitas nos domicílios dos usuários em consonância com as diretrizes da Estratégia Saúde da Família; Participar do Programa de Fitoterapia, realizando ações de cultivo, manejo, preparo e controle de qualidade de drogas vegetais e fitoterápicos; Atender os dispostos nos códigos de ética dos Conselhos Federal e Regional de Farmácia; Atuar na função de Referência Técnica na coordenação e/ou gerenciamentos de serviços de saúde; Atender às normas de higiene biossegurança e segurança do trabalho; Executar outras atividades correlatas.

FISCAL MUNICIPAL

Realizar fiscalização permanente relativa às áreas de saúde, higiene, uso, edificação, parcelamento e ocupação do solo, posturas e tributaria; Fiscalizar imóveis, predial, territorial, estabelecimentos industriais, comerciais e prestadores de serviços verificando a inscrição correta, a localização, regime de utilização, cadastro, inscrição imobiliária, áreas de edificações e dos terrenos, recolhimento de taxas e tributos municipais, licenças de funcionamento e averiguar as irregularidades encontradas; Analisar eventuais irregularidades encontradas no exercício da função, emitindo o respectivo parecer. Modificar e atuar os infratores das obrigações tributárias e das normas municipais com base nas vistorias realizadas; promover os lançamentos tributários e cumprimento de diligências externas, visando impedir a evasão fiscal. Prestar assessoria à Administração Tributária para revisão periódica da Planta Genérica de Valores dos imóveis; Elaborar projetos visando melhorar a arrecadação de tributos; Prestar assessoria à Procuradoria Adjunta da Fazenda Municipal, fornecendo todas as informações necessárias para o correto exercício das atividades de ordem tributária; Colaborar com os auditores na realização de pesquisas e coleta de informações para subsidiar processo de natureza tributária; Colaborar no planejamento e programação das atividades de fiscalização; Praticar atos de: – Interdição de estabelecimento; – Cumprimento de diligências; – Apreensão de bens e mercadorias; – Lavratura de autos de infração; – Fiscalização de obras e posturas; – Fiscalização sanitária; – Fiscalização tributária; – Lançamentos tributários. Atender às normas de segurança e higiene do trabalho; executar outras atividades correlatas.

FISIOTERAPEUTA

Avaliar e reavaliar o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes musculares, funcionais, de amplitude, de verificação de cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforço, de sobrecarga e de atividades para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados; Planejar e executar tratamentos de afecções reumáticas, osteoartroses, sequelas de acidentes vascular cerebrais, poliomielite, meningite, encefalite, de traumatismos raquimedulares, de paralisias cerebrais motoras, neurógenas, e de nervos periféricos, miopatias e outros, utilizando-se de meios físicos especiais como: cinesioterapia, mecanoterapia, termoterapia, eletroterapia e massoterapia, para reduzir ao mínimo as consequências dessas doenças; Atender amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com a prótese para possibilitar a movimentação ativa e independente dos mesmos; Ensinar exercícios corretivos de coluna, defeitos dos pés, afecções dos aparelhos respiratório e cardiovascular, orientando e treinando o paciente com exercícios terapêuticos especiais para promover correções de desvios posturais e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea; Ensinar exercícios físicos de preparação e condicionamento pré e pós-parto, fazendo demonstrações e orientando a parturiente para facilitar o trabalho de parto e a recuperação no puerpério; Realizar exercícios terapêuticos específicos em pacientes com incontinência urinária; Fazer

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS- MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024
ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS (Conforme 2ª Retificação)



relaxamento, exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os para promover a descarga ou liberação da agressividade e estimular a sociabilidade; Requisitar, realizar e interpretar exames; estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública; Efetuar a prescrição do tratamento, através de diversas modalidades terapêuticas, mecanoterapia, cinesioterapia, massoterapia, crioterapia e termoterapia; Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos de fisioterapia; Estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública, relativos a áreas afins; Atuar na função de Referência Técnica na coordenação e/ou gerenciamentos de serviços de saúde; Atender às normas de higiene biossegurança e segurança do trabalho; Executar outras atividades correlatas.

FONOAUDIÓLOGO

Efetuar exames para identificar problemas ou deficiência da comunicação oral, utilizando técnicas próprias de avaliação, treinamento fonético, auditivo, de dicção, empostação de voz e outros, visando o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala; Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos de fonoaudiologia; requisitar, realizar e interpretar exames; Diagnosticar e prescrever tratamento de deglutição, problemas respiratórios, fatores etiológicos, dislalia, paralisia cerebral, disfonias do comportamento vocal e sintomas de distúrbios vocais; orientar e controlar o trabalho de auxiliares de saúde; Estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública; elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes a sua área; No âmbito da Secretaria de Educação, deverá compor a equipe escolar a fim de realizar avaliação e diagnóstico institucional de situações de ensino-aprendizagem relacionadas à sua área de conhecimento; participar do planejamento educacional; Atuar em parceria com os educadores visando contribuir para a promoção do desenvolvimento e da aprendizagem do escolar e melhoria da qualidade de ensino; Aprimoramento das situações de comunicação oral e escrita; Identificar situações que possam dificultar o desenvolvimento escolar; Colaborar no processo de ensino-aprendizagem por meio de programas educacionais de aprimoramento das situações de comunicação oral e escrita; Atuar em consonância com as políticas, programas e projetos educacionais públicos e privados vigentes; Atuar de modo integrado à equipe escolar a fim de criar ambientes físicos favoráveis à comunicação humana e ao processo de ensino-aprendizagem; Desenvolver ações institucionais, que busquem a promoção, prevenção, diagnóstico e intervenção de forma integrada ao planejamento educacional, bem como realizar encaminhamentos extraescolares, a fim de criar condições favoráveis para o desenvolvimento e a aprendizagem; Participar das ações do Atendimento Educacional Especializado – AEE de acordo com as diretrizes específicas vigentes do Ministério da Educação; Orientar a equipe escolar para a identificação de fatores de riscos e alterações ocupacionais ligadas ao âmbito da fonoaudiologia; Participar da elaboração, execução e acompanhamento de projetos e propostas educacionais, contribuindo para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem, a partir da aplicação de conhecimentos do campo fonoaudiológico; Realizar e divulgar pesquisas científicas que contribuam para o crescimento da educação e para a consolidação da atuação fonoaudiológica no âmbito educacional; Atender às normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras atividades correlatas.

MÉDICO COM ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA

Realizar consultas clínicas aos usuários na sua área adstrita; Realizar ações e atividades de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor local; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adultos e idoso; no nível de sua competência, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; Realizar consultas e procedimentos da USF e, quando necessário, no domicílio; aliar atuação clínica à prática da saúde coletiva; Fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc; supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e de auxiliares de enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Verificar e atestar óbito; conhecer a realidade das famílias pelas quais é responsável, com ênfase nas suas características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas; identificar os problemas de saúde e as situações de risco mais comuns aos quais aquela população está exposta; resolver os problemas de saúde no nível de atenção básica, garantindo o acesso à continuidade do tratamento dentro de um sistema de referência e contrarreferência para os casos de maior complexidade ou que necessitem de internação hospitalar; coordenar, participar de e/ou organizar grupos de educação para a saúde; participar do acolhimento dos usuários, proporcionando atendimento humanizado, realizando classificação de risco, identificando as necessidades de intervenções de cuidado; Utilizar o Sistema de Informação da Atenção Básica vigente para

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS- MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024
ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS (Conforme 2ª Retificação)



registro das ações de saúde na Atenção Básica, visando subsidiar a gestão, planejamento, investigação clínica e epidemiológica, e à avaliação dos serviços de saúde; Realizar visitas domiciliares e atendimentos em domicílio às famílias e pessoas em residências, Instituições de Longa Permanência (ILP), abrigos, entre outros tipos de moradia existentes em seu território, de acordo com o planejamento da equipe, necessidades e prioridades estabelecidas; Realizar trabalhos interdisciplinares e em equipe, integrando áreas técnicas, profissionais de diferentes formações e até outros níveis de atenção, buscando incorporar práticas de vigilância, clínica ampliada e matriciamento ao processo de trabalho cotidiano para essa integração (realização de consulta compartilhada reservada aos profissionais de nível superior, construção de Projeto Terapêutico Singular, trabalho com grupos, entre outras estratégias, em consonância com as necessidades e demandas da população); Atuar na função de Referência Técnica na coordenação e/ou gerenciamentos de serviços de saúde; Atender às normas de biossegurança e segurança do trabalho; Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

MÉDICO – RESIDÊNCIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA

Realizar consultas clínicas aos usuários na sua área adstrita; Realizar ações e atividades de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor local; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; no nível de sua competência, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; Realizar consultas e procedimentos da USF e, quando necessário, no domicílio; aliar atuação clínica à prática da saúde coletiva; Fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc; supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e de auxiliares de enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Verificar e atestar óbito; conhecer a realidade das famílias pelas quais é responsável, com ênfase nas suas características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas; identificar os problemas de saúde e as situações de risco mais comuns aos quais aquela população está exposta; resolver os problemas de saúde no nível de atenção básica, garantindo o acesso à continuidade do tratamento dentro de um sistema de referência e contrarreferência para os casos de maior complexidade ou que necessitem de internação hospitalar; coordenar, participar de e/ou organizar grupos de educação para a saúde; participar do acolhimento dos usuários, proporcionando atendimento humanizado, realizando classificação de risco, identificando as necessidades de intervenções de cuidado; Utilizar o Sistema de Informação da Atenção Básica vigente para registro das ações de saúde na Atenção Básica, visando subsidiar a gestão, planejamento, investigação clínica e epidemiológica, e à avaliação dos serviços de saúde; Realizar visitas domiciliares e atendimentos em domicílio às famílias e pessoas em residências, Instituições de Longa Permanência (ILP), abrigos, entre outros tipos de moradia existentes em seu território, de acordo com o planejamento da equipe, necessidades e prioridades estabelecidas; Realizar trabalhos interdisciplinares e em equipe, integrando áreas técnicas, profissionais de diferentes formações e até outros níveis de atenção, buscando incorporar práticas de vigilância, clínica ampliada e matriciamento ao processo de trabalho cotidiano para essa integração (realização de consulta compartilhada reservada aos profissionais de nível superior, construção de Projeto Terapêutico Singular, trabalho com grupos, entre outras estratégias, em consonância com as necessidades e demandas da população); Atuar na função de Referência Técnica na coordenação e/ou gerenciamentos de serviços de saúde; Atender às normas de biossegurança e segurança do trabalho; Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

MÉDICO ANESTESIOLOGISTA

Realizar ações e atividades de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor; Observar as Normas do Conselho Federal de Medicina quanto a atuação e atribuições de sua área de formação; Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos clínicos, cirúrgicos e de natureza profilática relativo às diversas especializações médicas; Requisitar, realizar e interpretar exames de laboratório e raio-X; Atuar no controle de moléstias transmissíveis, na realização de inquéritos epidemiológicos e em trabalhos de educação sanitária; Estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública; Realizar exames clínicos individuais, fazer diagnósticos, prescrever tratamentos a pacientes; Atuar na função de Referência Técnica na coordenação e/ou gerenciamentos de serviços de saúde; Alimentar e garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação, conforme normativa vigente; Atender às normas de higiene biossegurança e segurança do trabalho; Participar de programas de capacitação permanente quando indicado pela Secretaria Municipal de Saúde; Executar outras atividades correlatas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS- MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024
ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS (Conforme 2ª Retificação)



MÉDICO ANGIOLOGISTA

Realizar ações e atividades de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor; Observar as Normas do Conselho Federal de Medicina quanto a atuação e atribuições de sua área de formação; Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos clínicos, cirúrgicos e de natureza profilática relativo às diversas especializações médicas; Requisitar, realizar e interpretar exames de laboratório e raio-X; Atuar no controle de moléstias transmissíveis, na realização de inquéritos epidemiológicos e em trabalhos de educação sanitária; Estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública; Realizar exames clínicos individuais, fazer diagnósticos, prescrever tratamentos a pacientes; Atuar na função de Referência Técnica na coordenação e/ou gerenciamentos de serviços de saúde; Alimentar e garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação, conforme normativa vigente; Atender às normas de higiene biossegurança e segurança do trabalho; Participar de programas de capacitação permanente quando indicado pela Secretaria Municipal de Saúde; Executar outras atividades correlatas.

MÉDICO CARDIOLOGISTA

Realizar ações e atividades de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor; Observar as Normas do Conselho Federal de Medicina quanto a atuação e atribuições de sua área de formação; Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos clínicos, cirúrgicos e de natureza profilática relativo às diversas especializações médicas; Requisitar, realizar e interpretar exames de laboratório e raio-X; Atuar no controle de moléstias transmissíveis, na realização de inquéritos epidemiológicos e em trabalhos de educação sanitária; Estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública; Realizar exames clínicos individuais, fazer diagnósticos, prescrever tratamentos a pacientes; Atuar na função de Referência Técnica na coordenação e/ou gerenciamentos de serviços de saúde; Alimentar e garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação, conforme normativa vigente; Atender às normas de higiene biossegurança e segurança do trabalho; Participar de programas de capacitação permanente quando indicado pela Secretaria Municipal de Saúde; Executar outras atividades correlatas.

MÉDICO CARDIOLOGISTA INFANTIL

Realizar ações e atividades de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor; Observar as Normas do Conselho Federal de Medicina quanto a atuação e atribuições de sua área de formação; Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos clínicos, cirúrgicos e de natureza profilática relativo às diversas especializações médicas; Requisitar, realizar e interpretar exames de laboratório e raio-X; Atuar no controle de moléstias transmissíveis, na realização de inquéritos epidemiológicos e em trabalhos de educação sanitária; Estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública; Realizar exames clínicos individuais, fazer diagnósticos, prescrever tratamentos a pacientes; Atuar na função de Referência Técnica na coordenação e/ou gerenciamentos de serviços de saúde; Alimentar e garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação, conforme normativa vigente; Atender às normas de higiene biossegurança e segurança do trabalho; Participar de programas de capacitação permanente quando indicado pela Secretaria Municipal de Saúde; Executar outras atividades correlatas.

MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

Realizar ações e atividades de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor; Observar as Normas do Conselho Federal de Medicina quanto a atuação e atribuições de sua área de formação; Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos clínicos, cirúrgicos e de natureza profilática relativo às diversas especializações médicas; Requisitar, realizar e interpretar exames de laboratório e raio-X; Atuar no controle de moléstias transmissíveis, na realização de inquéritos epidemiológicos e em trabalhos de educação sanitária; Estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública; Realizar exames clínicos individuais, fazer diagnósticos, prescrever tratamentos a pacientes; Atuar na função de Referência Técnica na coordenação e/ou gerenciamentos de serviços de saúde; Alimentar e garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação, conforme normativa vigente; Atender às normas de higiene biossegurança e segurança do trabalho; Participar de programas de capacitação permanente quando indicado pela Secretaria Municipal de Saúde; Executar outras atividades correlatas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS- MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024
ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS (Conforme 2ª Retificação)



MÉDICO CLÍNICO (ESF E MELHOR EM CASA)

Realizar ações e atividades de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor; Observar as Normas do Conselho Federal de Medicina quanto a atuação e atribuições de sua área de formação; Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos clínicos, cirúrgicos e de natureza profilática relativo às diversas especializações médicas; Requisitar, realizar e interpretar exames de laboratório e raio-X; Atuar no controle de moléstias transmissíveis, na realização de inquéritos epidemiológicos e em trabalhos de educação sanitária; Estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública; Realizar exames clínicos individuais, fazer diagnósticos, prescrever tratamentos a pacientes; Atuar na função de Referência Técnica na coordenação e/ou gerenciamentos de serviços de saúde; Alimentar e garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação, conforme normativa vigente; Atender às normas de higiene biossegurança e segurança do trabalho; Participar de programas de capacitação permanente quando indicado pela Secretaria Municipal de Saúde; Executar outras atividades correlatas.

MÉDICO PLANTONISTA - CLINICO

Realizar ações e atividades de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor; Atuar como Responsável por prestar atendimento eletivo, bem como de Urgência e Emergência passíveis de tratamento a níveis de Pronto Atendimento, responsabilizando-se integralmente pelo tratamento clínico dos mesmos; Atuar, quando necessário, no âmbito das Unidades Básicas de Saúde; Atender prioritariamente os pacientes de urgência e emergência identificados de acordo com protocolo de acolhimento; Realizar consultas, exames clínicos, solicitar exames subsidiários analisar e interpretar seus resultados; Emitir diagnósticos; Prescrever tratamentos; Orientar os pacientes, aplicar recursos da medicina preventiva ou curativa para promover, proteger e recuperar a saúde do cidadão; Encaminhar pacientes de risco aos serviços de maior complexidade para tratamento e ou internação hospitalar (caso indicado); Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência ou na remoção e transporte de pacientes críticos; Realizar os atos médicos possíveis e necessários, até a sua recepção por outro médico; Fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão; Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente em observação ou em tratamento nas dependências da Unidade ou Serviço de Saúde, até que outro profissional médico assuma o caso; Preencher os documentos inerentes à atividade de assistência pré-hospitalar à atividade do médico, realizar registros adequados sobre os pacientes, em fichas de atendimentos e prontuários assim como outros determinados pela SMS; Dar apoio a atendimentos de urgência e emergência nos eventos externos de grande porte, de responsabilidade da Instituição, quando convocado; Participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico da Unidade ou Serviço de Saúde; Obedecer ao Código de Ética Médica; Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho; Executar outras tarefas correlatas à sua área de competência; Atender às normas de segurança e higiene do trabalho.

MÉDICO CLÍNICO GERAL

Realizar ações e atividades de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor; Observar as Normas do Conselho Federal de Medicina quanto a atuação e atribuições de sua área de formação; Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos clínicos, cirúrgicos e de natureza profilática relativo às diversas especializações médicas; Requisitar, realizar e interpretar exames de laboratório e raio-X; Atuar no controle de moléstias transmissíveis, na realização de inquéritos epidemiológicos e em trabalhos de educação sanitária; Estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública; Realizar exames clínicos individuais, fazer diagnósticos, prescrever tratamentos a pacientes; Atuar na função de Referência Técnica na coordenação e/ou gerenciamentos de serviços de saúde; Alimentar e garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação, conforme normativa vigente; Atender às normas de higiene biossegurança e segurança do trabalho; Participar de programas de capacitação permanente quando indicado pela Secretaria Municipal de Saúde; Executar outras atividades correlatas.

MÉDICO DERMATOLOGISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS- MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024
ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS (Conforme 2ª Retificação)



Realizar ações e atividades de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor; Observar as Normas do Conselho Federal de Medicina quanto a atuação e atribuições de sua área de formação; Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos clínicos, cirúrgicos e de natureza profilática relativo às diversas especializações médicas; Requisitar, realizar e interpretar exames de laboratório e raio-X; Atuar no controle de moléstias transmissíveis, na realização de inquéritos epidemiológicos e em trabalhos de educação sanitária; Estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública; Realizar exames clínicos individuais, fazer diagnósticos, prescrever tratamentos a pacientes; Atuar na função de Referência Técnica na coordenação e/ou gerenciamentos de serviços de saúde; Alimentar e garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação, conforme normativa vigente; Atender às normas de higiene biossegurança e segurança do trabalho; Participar de programas de capacitação permanente quando indicado pela Secretaria Municipal de Saúde; Executar outras atividades correlatas.

MÉDICO DO TRABALHO

Realizar ações e atividades de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor; Observar as Normas do Conselho Federal de Medicina quanto a atuação e atribuições de sua área de formação; Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos clínicos, cirúrgicos e de natureza profilática relativo às diversas especializações médicas; Requisitar, realizar e interpretar exames de laboratório e raio-X; Atuar no controle de moléstias transmissíveis, na realização de inquéritos epidemiológicos e em trabalhos de educação sanitária; Estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública; Realizar exames clínicos individuais, fazer diagnósticos, prescrever tratamentos a pacientes; Atuar na função de Referência Técnica na coordenação e/ou gerenciamentos de serviços de saúde; Alimentar e garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação, conforme normativa vigente; Atender às normas de higiene biossegurança e segurança do trabalho; Participar de programas de capacitação permanente quando indicado pela Secretaria Municipal de Saúde; Executar outras atividades correlatas.

MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

Realizar ações e atividades de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor; Observar as Normas do Conselho Federal de Medicina quanto a atuação e atribuições de sua área de formação; Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos clínicos, cirúrgicos e de natureza profilática relativo às diversas especializações médicas; Requisitar, realizar e interpretar exames de laboratório e raio-X; Atuar no controle de moléstias transmissíveis, na realização de inquéritos epidemiológicos e em trabalhos de educação sanitária; Estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública; Realizar exames clínicos individuais, fazer diagnósticos, prescrever tratamentos a pacientes; Atuar na função de Referência Técnica na coordenação e/ou gerenciamentos de serviços de saúde; Alimentar e garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação, conforme normativa vigente; Atender às normas de higiene biossegurança e segurança do trabalho; Participar de programas de capacitação permanente quando indicado pela Secretaria Municipal de Saúde; Executar outras atividades correlatas.

MÉDICO EPIDEMIOLOGISTA

Realizar ações e atividades de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor; Observar as Normas do Conselho Federal de Medicina quanto a atuação e atribuições de sua área de formação; Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos clínicos, cirúrgicos e de natureza profilática relativo às diversas especializações médicas; Requisitar, realizar e interpretar exames de laboratório e raio-X; Atuar no controle de moléstias transmissíveis, na realização de inquéritos epidemiológicos e em trabalhos de educação sanitária; Estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública; Realizar exames clínicos individuais, fazer diagnósticos, prescrever tratamentos a pacientes; Atuar na função de Referência Técnica na coordenação e/ou gerenciamentos de serviços de saúde; Alimentar e garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação, conforme normativa vigente; Atender às normas de higiene biossegurança e segurança do trabalho; Participar de programas de capacitação permanente quando indicado pela Secretaria Municipal de Saúde; Executar outras atividades correlatas.

MÉDICO FISIATRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS- MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024
ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS (Conforme 2ª Retificação)



Realizar ações e atividades de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor; Observar as Normas do Conselho Federal de Medicina quanto a atuação e atribuições de sua área de formação; Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos clínicos, cirúrgicos e de natureza profilática relativo às diversas especializações médicas; Requisitar, realizar e interpretar exames de laboratório e raio-X; Atuar no controle de moléstias transmissíveis, na realização de inquéritos epidemiológicos e em trabalhos de educação sanitária; Estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública; Realizar exames clínicos individuais, fazer diagnósticos, prescrever tratamentos a pacientes; Atuar na função de Referência Técnica na coordenação e/ou gerenciamentos de serviços de saúde; Alimentar e garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação, conforme normativa vigente; Atender às normas de higiene biossegurança e segurança do trabalho; Participar de programas de capacitação permanente quando indicado pela Secretaria Municipal de Saúde; Executar outras atividades correlatas.

MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA ENDOSCOPISTA

Realizar ações e atividades de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor; Observar as Normas do Conselho Federal de Medicina quanto a atuação e atribuições de sua área de formação; Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos clínicos, cirúrgicos e de natureza profilática relativo às diversas especializações médicas; Requisitar, realizar e interpretar exames de laboratório e raio-X; Atuar no controle de moléstias transmissíveis, na realização de inquéritos epidemiológicos e em trabalhos de educação sanitária; Estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública; Realizar exames clínicos individuais, fazer diagnósticos, prescrever tratamentos a pacientes; Atuar na função de Referência Técnica na coordenação e/ou gerenciamentos de serviços de saúde; Alimentar e garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação, conforme normativa vigente; Atender às normas de higiene biossegurança e segurança do trabalho; Participar de programas de capacitação permanente quando indicado pela Secretaria Municipal de Saúde; Executar outras atividades correlatas.

MÉDICO GERIATRA

Realizar ações e atividades de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor; Observar as Normas do Conselho Federal de Medicina quanto a atuação e atribuições de sua área de formação; Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos clínicos, cirúrgicos e de natureza profilática relativo às diversas especializações médicas; Requisitar, realizar e interpretar exames de laboratório e raio-X; Atuar no controle de moléstias transmissíveis, na realização de inquéritos epidemiológicos e em trabalhos de educação sanitária; Estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública; Realizar exames clínicos individuais, fazer diagnósticos, prescrever tratamentos a pacientes; Atuar na função de Referência Técnica na coordenação e/ou gerenciamentos de serviços de saúde; Alimentar e garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação, conforme normativa vigente; Atender às normas de higiene biossegurança e segurança do trabalho; Participar de programas de capacitação permanente quando indicado pela Secretaria Municipal de Saúde; Executar outras atividades correlatas.

MÉDICO GINECOLOGISTA

Realizar ações e atividades de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor; Observar as Normas do Conselho Federal de Medicina quanto a atuação e atribuições de sua área de formação; Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos clínicos, cirúrgicos e de natureza profilática relativo às diversas especializações médicas; Requisitar, realizar e interpretar exames de laboratório e raio-X; Atuar no controle de moléstias transmissíveis, na realização de inquéritos epidemiológicos e em trabalhos de educação sanitária; Estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública; Realizar exames clínicos individuais, fazer diagnósticos, prescrever tratamentos a pacientes; Atuar na função de Referência Técnica na coordenação e/ou gerenciamentos de serviços de saúde; Alimentar e garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação, conforme normativa vigente; Atender às normas de higiene biossegurança e segurança do trabalho; Participar de programas de capacitação permanente quando indicado pela Secretaria Municipal de Saúde; Executar outras atividades correlatas.

MÉDICO HANSENOLOGISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS- MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024
ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS (Conforme 2ª Retificação)



Realizar ações e atividades de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor; Observar as Normas do Conselho Federal de Medicina quanto a atuação e atribuições de sua área de formação; Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos clínicos, cirúrgicos e de natureza profilática relativo às diversas especializações médicas; Requisitar, realizar e interpretar exames de laboratório e raio-X; Atuar no controle de moléstias transmissíveis, na realização de inquéritos epidemiológicos e em trabalhos de educação sanitária; Estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública; Realizar exames clínicos individuais, fazer diagnósticos, prescrever tratamentos a pacientes; Atuar na função de Referência Técnica na coordenação e/ou gerenciamentos de serviços de saúde; Alimentar e garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação, conforme normativa vigente; Atender às normas de higiene biossegurança e segurança do trabalho; Participar de programas de capacitação permanente quando indicado pela Secretaria Municipal de Saúde; Executar outras atividades correlatas.

MÉDICO HEMATOLOGISTA

Realizar ações e atividades de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor; Observar as Normas do Conselho Federal de Medicina quanto a atuação e atribuições de sua área de formação; Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos clínicos, cirúrgicos e de natureza profilática relativo às diversas especializações médicas; Requisitar, realizar e interpretar exames de laboratório e raio-X; Atuar no controle de moléstias transmissíveis, na realização de inquéritos epidemiológicos e em trabalhos de educação sanitária; Estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública; Realizar exames clínicos individuais, fazer diagnósticos, prescrever tratamentos a pacientes; Atuar na função de Referência Técnica na coordenação e/ou gerenciamentos de serviços de saúde; Alimentar e garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação, conforme normativa vigente; Atender às normas de higiene biossegurança e segurança do trabalho; Participar de programas de capacitação permanente quando indicado pela Secretaria Municipal de Saúde; Executar outras atividades correlatas.

MÉDICO HOMEOPATA

Realizar ações e atividades de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor; Observar as Normas do Conselho Federal de Medicina quanto a atuação e atribuições de sua área de formação; Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos clínicos, cirúrgicos e de natureza profilática relativo às diversas especializações médicas; Requisitar, realizar e interpretar exames de laboratório e raio-X; Atuar no controle de moléstias transmissíveis, na realização de inquéritos epidemiológicos e em trabalhos de educação sanitária; Estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública; Realizar exames clínicos individuais, fazer diagnósticos, prescrever tratamentos a pacientes; Atuar na função de Referência Técnica na coordenação e/ou gerenciamentos de serviços de saúde; Alimentar e garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação, conforme normativa vigente; Atender às normas de higiene biossegurança e segurança do trabalho; Participar de programas de capacitação permanente quando indicado pela Secretaria Municipal de Saúde; Executar outras atividades correlatas.

MÉDICO MASTOLOGISTA

Realizar ações e atividades de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor; Observar as Normas do Conselho Federal de Medicina quanto a atuação e atribuições de sua área de formação; Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos clínicos, cirúrgicos e de natureza profilática relativo às diversas especializações médicas; Requisitar, realizar e interpretar exames de laboratório e raio-X; Atuar no controle de moléstias transmissíveis, na realização de inquéritos epidemiológicos e em trabalhos de educação sanitária; Estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública; Realizar exames clínicos individuais, fazer diagnósticos, prescrever tratamentos a pacientes; Atuar na função de Referência Técnica na coordenação e/ou gerenciamentos de serviços de saúde; Alimentar e garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação, conforme normativa vigente; Atender às normas de higiene biossegurança e segurança do trabalho; Participar de programas de capacitação permanente quando indicado pela Secretaria Municipal de Saúde; Executar outras atividades correlatas.

MÉDICO NEFROLOGISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS- MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024
ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS (Conforme 2ª Retificação)



Realizar ações e atividades de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor; Observar as Normas do Conselho Federal de Medicina quanto a atuação e atribuições de sua área de formação; Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos clínicos, cirúrgicos e de natureza profilática relativo às diversas especializações médicas; Requisitar, realizar e interpretar exames de laboratório e raio-X; Atuar no controle de moléstias transmissíveis, na realização de inquéritos epidemiológicos e em trabalhos de educação sanitária; Estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública; Realizar exames clínicos individuais, fazer diagnósticos, prescrever tratamentos a pacientes; Atuar na função de Referência Técnica na coordenação e/ou gerenciamentos de serviços de saúde; Alimentar e garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação, conforme normativa vigente; Atender às normas de higiene biossegurança e segurança do trabalho; Participar de programas de capacitação permanente quando indicado pela Secretaria Municipal de Saúde; Executar outras atividades correlatas.

MÉDICO NEUROLOGISTA

Realizar ações e atividades de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor; Observar as Normas do Conselho Federal de Medicina quanto a atuação e atribuições de sua área de formação; Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos clínicos, cirúrgicos e de natureza profilática relativo às diversas especializações médicas; Requisitar, realizar e interpretar exames de laboratório e raio-X; Atuar no controle de moléstias transmissíveis, na realização de inquéritos epidemiológicos e em trabalhos de educação sanitária; Estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública; Realizar exames clínicos individuais, fazer diagnósticos, prescrever tratamentos a pacientes; Atuar na função de Referência Técnica na coordenação e/ou gerenciamentos de serviços de saúde; Alimentar e garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação, conforme normativa vigente; Atender às normas de higiene biossegurança e segurança do trabalho; Participar de programas de capacitação permanente quando indicado pela Secretaria Municipal de Saúde; Executar outras atividades correlatas.

MÉDICO OFTALMOLOGISTA

Realizar ações e atividades de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor; Observar as Normas do Conselho Federal de Medicina quanto a atuação e atribuições de sua área de formação; Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos clínicos, cirúrgicos e de natureza profilática relativo às diversas especializações médicas; Requisitar, realizar e interpretar exames de laboratório e raio-X; Atuar no controle de moléstias transmissíveis, na realização de inquéritos epidemiológicos e em trabalhos de educação sanitária; Estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública; Realizar exames clínicos individuais, fazer diagnósticos, prescrever tratamentos a pacientes; Atuar na função de Referência Técnica na coordenação e/ou gerenciamentos de serviços de saúde; Alimentar e garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação, conforme normativa vigente; Atender às normas de higiene biossegurança e segurança do trabalho; Participar de programas de capacitação permanente quando indicado pela Secretaria Municipal de Saúde; Executar outras atividades correlatas.

MÉDICO ORTOPEDISTA

Realizar ações e atividades de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor; Observar as Normas do Conselho Federal de Medicina quanto a atuação e atribuições de sua área de formação; Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos clínicos, cirúrgicos e de natureza profilática relativo às diversas especializações médicas; Requisitar, realizar e interpretar exames de laboratório e raio-X; Atuar no controle de moléstias transmissíveis, na realização de inquéritos epidemiológicos e em trabalhos de educação sanitária; Estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública; Realizar exames clínicos individuais, fazer diagnósticos, prescrever tratamentos a pacientes; Atuar na função de Referência Técnica na coordenação e/ou gerenciamentos de serviços de saúde; Alimentar e garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação, conforme normativa vigente; Atender às normas de higiene biossegurança e segurança do trabalho; Participar de programas de capacitação permanente quando indicado pela Secretaria Municipal de Saúde; Executar outras atividades correlatas.

MÉDICO PEDIATRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS- MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024
ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS (Conforme 2ª Retificação)



Realizar ações e atividades de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor; Observar as Normas do Conselho Federal de Medicina quanto a atuação e atribuições de sua área de formação; Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos clínicos, cirúrgicos e de natureza profilática relativo às diversas especializações médicas; Requisitar, realizar e interpretar exames de laboratório e raios-X; Atuar no controle de moléstias transmissíveis, na realização de inquéritos epidemiológicos e em trabalhos de educação sanitária; Estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública; Realizar exames clínicos individuais, fazer diagnósticos, prescrever tratamentos a pacientes; Atuar na função de Referência Técnica na coordenação e/ou gerenciamentos de serviços de saúde; Alimentar e garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação, conforme normativa vigente; Atender às normas de higiene biossegurança e segurança do trabalho; Participar de programas de capacitação permanente quando indicado pela Secretaria Municipal de Saúde; Executar outras atividades correlatas.

MÉDICO PLANTONISTA – PEDIATRA

Realizar ações e atividades de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor; Atuar como Responsável por prestar atendimento eletivo, bem como de Urgência e Emergência passíveis de tratamento a níveis de Pronto Atendimento, responsabilizando-se integralmente pelo tratamento clínico dos mesmos; Atender prioritariamente os pacientes de urgência e emergência identificados de acordo com protocolo de acolhimento; Realizar consultas, exames clínicos, solicitar exames subsidiários analisar e interpretar seus resultados; Emitir diagnósticos; Prescrever tratamentos; Orientar os pacientes, aplicar recursos da medicina preventiva ou curativa para promover, proteger e recuperar a saúde do cidadão; Encaminhar pacientes de risco aos serviços de maior complexidade para tratamento e ou internação hospitalar (caso indicado); Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência ou na remoção e transporte de pacientes críticos; Realizar os atos médicos possíveis e necessários, até a sua recepção por outro médico; Fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão; Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente em observação ou em tratamento nas dependências da Unidade ou Serviço de Saúde, até que outro profissional médico assuma o caso; Preencher os documentos inerentes à atividade de assistência pré-hospitalar à atividade do médico, realizar registros adequados sobre os pacientes, em fichas de atendimentos e prontuários assim como outros determinados pela SMS; Dar apoio a atendimentos de urgência e emergência nos eventos externos de grande porte, de responsabilidade da Instituição, quando convocado; Participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico da Unidade ou Serviço de Saúde; Obedecer ao Código de Ética Médica; Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho; Executar outras tarefas correlatas à sua área de competência; Atender às normas de segurança e higiene do trabalho.

MÉDICO PNEUMOLOGISTA

Realizar ações e atividades de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor; Observar as Normas do Conselho Federal de Medicina quanto a atuação e atribuições de sua área de formação; Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos clínicos, cirúrgicos e de natureza profilática relativo às diversas especializações médicas; Requisitar, realizar e interpretar exames de laboratório e raios-X; Atuar no controle de moléstias transmissíveis, na realização de inquéritos epidemiológicos e em trabalhos de educação sanitária; Estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública; Realizar exames clínicos individuais, fazer diagnósticos, prescrever tratamentos a pacientes; Atuar na função de Referência Técnica na coordenação e/ou gerenciamentos de serviços de saúde; Alimentar e garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação, conforme normativa vigente; Atender às normas de higiene biossegurança e segurança do trabalho; Participar de programas de capacitação permanente quando indicado pela Secretaria Municipal de Saúde; Executar outras atividades correlatas.

MÉDICO PROCTOLOGISTA

MÉDICO PSIQUIATRA

Realizar ações e atividades de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor; Observar as Normas do Conselho Federal de Medicina quanto a atuação e atribuições de sua área de formação; Examinar

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS- MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024
ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS (Conforme 2ª Retificação)



pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos clínicos, cirúrgicos e de natureza profilática relativo às diversas especializações médicas; Requisitar, realizar e interpretar exames de laboratório e raio-X; Atuar no controle de moléstias transmissíveis, na realização de inquéritos epidemiológicos e em trabalhos de educação sanitária; Estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública; Realizar exames clínicos individuais, fazer diagnósticos, prescrever tratamentos a pacientes; Atuar na função de Referência Técnica na coordenação e/ou gerenciamentos de serviços de saúde; Alimentar e garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação, conforme normativa vigente; Atender às normas de higiene biossegurança e segurança do trabalho; Participar de programas de capacitação permanente quando indicado pela Secretaria Municipal de Saúde; Executar outras atividades correlatas.

MÉDICO RADIOLOGISTA

Realizar ações e atividades de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor; Observar as Normas do Conselho Federal de Medicina quanto a atuação e atribuições de sua área de formação; Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos clínicos, cirúrgicos e de natureza profilática relativo às diversas especializações médicas; Requisitar, realizar e interpretar exames de laboratório e raio-X; Atuar no controle de moléstias transmissíveis, na realização de inquéritos epidemiológicos e em trabalhos de educação sanitária; Estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública; Realizar exames clínicos individuais, fazer diagnósticos, prescrever tratamentos a pacientes; Atuar na função de Referência Técnica na coordenação e/ou gerenciamentos de serviços de saúde; Alimentar e garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação, conforme normativa vigente; Atender às normas de higiene biossegurança e segurança do trabalho; Participar de programas de capacitação permanente quando indicado pela Secretaria Municipal de Saúde; Executar outras atividades correlatas.

MÉDICO REUMATOLOGISTA

Realizar ações e atividades de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor; Observar as Normas do Conselho Federal de Medicina quanto a atuação e atribuições de sua área de formação; Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos clínicos, cirúrgicos e de natureza profilática relativo às diversas especializações médicas; Requisitar, realizar e interpretar exames de laboratório e raio-X; Atuar no controle de moléstias transmissíveis, na realização de inquéritos epidemiológicos e em trabalhos de educação sanitária; Estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública; Realizar exames clínicos individuais, fazer diagnósticos, prescrever tratamentos a pacientes; Atuar na função de Referência Técnica na coordenação e/ou gerenciamentos de serviços de saúde; Alimentar e garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação, conforme normativa vigente; Atender às normas de higiene biossegurança e segurança do trabalho; Participar de programas de capacitação permanente quando indicado pela Secretaria Municipal de Saúde; Executar outras atividades correlatas.

MÉDICO TRAUMATOLOGISTA

Realizar ações e atividades de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor; Observar as Normas do Conselho Federal de Medicina quanto a atuação e atribuições de sua área de formação; Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos clínicos, cirúrgicos e de natureza profilática relativo às diversas especializações médicas; Requisitar, realizar e interpretar exames de laboratório e raio-X; Atuar no controle de moléstias transmissíveis, na realização de inquéritos epidemiológicos e em trabalhos de educação sanitária; Estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública; Realizar exames clínicos individuais, fazer diagnósticos, prescrever tratamentos a pacientes; Atuar na função de Referência Técnica na coordenação e/ou gerenciamentos de serviços de saúde; Alimentar e garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação, conforme normativa vigente; Atender às normas de higiene biossegurança e segurança do trabalho; Participar de programas de capacitação permanente quando indicado pela Secretaria Municipal de Saúde; Executar outras atividades correlatas.

MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA

Realizar ações e atividades de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor; Observar as Normas do Conselho Federal de Medicina quanto a atuação e atribuições de sua área de formação; Examinar

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS- MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024
ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS (Conforme 2ª Retificação)



pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos clínicos, cirúrgicos e de natureza profilática relativo às diversas especializações médicas; Requisitar, realizar e interpretar exames de laboratório e raio-X; Atuar no controle de moléstias transmissíveis, na realização de inquéritos epidemiológicos e em trabalhos de educação sanitária; Estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública; Realizar exames clínicos individuais, fazer diagnósticos, prescrever tratamentos a pacientes; Atuar na função de Referência Técnica na coordenação e/ou gerenciamentos de serviços de saúde; Alimentar e garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação, conforme normativa vigente; Atender às normas de higiene biossegurança e segurança do trabalho; Participar de programas de capacitação permanente quando indicado pela Secretaria Municipal de Saúde; Executar outras atividades correlatas.

MÉDICO UROLOGISTA

Realizar ações e atividades de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor; Observar as Normas do Conselho Federal de Medicina quanto a atuação e atribuições de sua área de formação; Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos clínicos, cirúrgicos e de natureza profilática relativo às diversas especializações médicas; Requisitar, realizar e interpretar exames de laboratório e raio-X; Atuar no controle de moléstias transmissíveis, na realização de inquéritos epidemiológicos e em trabalhos de educação sanitária; Estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública; Realizar exames clínicos individuais, fazer diagnósticos, prescrever tratamentos a pacientes; Atuar na função de Referência Técnica na coordenação e/ou gerenciamentos de serviços de saúde; Alimentar e garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação, conforme normativa vigente; Atender às normas de higiene biossegurança e segurança do trabalho; Participar de programas de capacitação permanente quando indicado pela Secretaria Municipal de Saúde; Executar outras atividades correlatas.

MÉDICO PROCTOLOGISTA

Realizar ações e atividades de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor; Observar as Normas do Conselho Federal de Medicina quanto a atuação e atribuições de sua área de formação; Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos clínicos, cirúrgicos e de natureza profilática relativo às diversas especializações médicas; Requisitar, realizar e interpretar exames de laboratório e raio-X; Atuar no controle de moléstias transmissíveis, na realização de inquéritos epidemiológicos e em trabalhos de educação sanitária; Estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública; Realizar exames clínicos individuais, fazer diagnósticos, prescrever tratamentos a pacientes; Atuar na função de Referência Técnica na coordenação e/ou gerenciamentos de serviços de saúde; Alimentar e garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação, conforme normativa vigente; Atender às normas de higiene biossegurança e segurança do trabalho; Participar de programas de capacitação permanente quando indicado pela Secretaria Municipal de Saúde; Executar outras atividades correlatas.

MÉDICO VETERINÁRIO

Realizar ações e atividades de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor; Orientar e supervisionar a inspeção municipal, sob o ponto de vista higiênico-sanitário, de produtos alimentares em seus locais de produção, manipulação, armazenagem e comercialização, obedecendo às normas de saúde pública, para garantir a qualidade dos produtos a serem consumidos; Orientar as ações de controle de zoonoses e de meio ambiente; Orientar, supervisionar e fiscalizar estabelecimentos criadores de animais, visando garantir condições higiênico-sanitárias e ambientais; Orientar, supervisionar e fiscalizar a construção e a adaptação do matadouro municipal, visando a inspeção quanto à sanidade dos animais abatidos ou a serem abatidos; Incrementar programas de educação sanitária, treinar pessoal para orientar a população quanto a cuidados necessários na aquisição, armazenagem e manipulação de alimentos e outras questões de vigilância sanitária preventiva; Elaborar relatórios, comunicações e notificações relacionadas com os trabalhos de vigilância sanitária de sua área específica, orientando os levantamentos epidemiológicos e as campanhas de saúde pública; Participar de programas de saúde pública e de medicina preventiva, integrando a equipe multiprofissional, interagindo, de forma sistemática com os demais elementos da equipe e promovendo a

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS- MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024
ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS (Conforme 2ª Retificação)



operacionalização dos serviços, para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população; Atender as normas de segurança e higiene do trabalho; Executar outras atividades correlatas.

MOTOCICLISTA

Verificar a limpeza, o bom funcionamento e as condições de segurança da motocicleta, antes da jornada diária de trabalho, seguindo instruções e normas estabelecidas; Verificar o itinerário a ser seguido, antes de realizar os serviços de entrega; Pilotar a motocicleta, dentro e fora do município, observando o fluxo do trânsito e a sinalização, zelando pela segurança dos volumes transportados; Solicitar os serviços de manutenção da motocicleta, especificando os reparos a serem efetuados; Recolher à garagem a motocicleta após a jornada de trabalho; Efetuar o controle de combustível, segundo formulário da Prefeitura Municipal; Zelar pela manutenção, conservação e limpeza dos equipamentos, ferramentas e local de trabalho; Atender às normas de segurança no trânsito; Atender às normas de segurança e higiene do trabalho; Executar outras atividades correlatas.

MOTORISTA CARTEIRA D

Verificar a limpeza, o bom funcionamento e as condições de segurança do veículo, antes da jornada diária de trabalho, seguindo instruções e normas estabelecidas; Verificar o itinerário a ser seguido, antes de iniciar o cumprimento das tarefas recebidas; Dirigir veículo para transporte de passageiros e carga, dentro e fora do município, observando o fluxo do trânsito e a sinalização, zelando pelo conforto e segurança dos passageiros; Dirigir ambulância, dentro e fora do município, observando o fluxo do trânsito e a sinalização, zelando pela segurança das pessoas transportadas; Solicitar os serviços de manutenção do veículo, especificando os reparos a serem efetuados; Recolher o veículo à garagem após a jornada de trabalho; Efetuar o controle de combustível, segundo formulário da Prefeitura Municipal; Atender às normas de segurança no trânsito; Zelar pela manutenção, conservação e limpeza dos equipamentos, ferramentas e local de trabalho; Atender as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras atividades correlatas.

NUTRICIONISTA

Realizar ações e atividades de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor local; Orientar e supervisionar a inspeção municipal, sob o ponto de vista higiênico-sanitário, de produtos alimentares em seus locais de produção, manipulação, armazenagem e comercialização, obedecendo às normas de saúde pública, para garantir a qualidade dos produtos a serem consumidos; executar atividades de fiscalização correspondentes à área de sua habilitação profissional; indústria, distribuidora, transportadora e comércio de alimentos; atestar as condições sanitárias dos estabelecimentos inspecionados para fins de alvará de funcionamento; realizar pesquisas de laboratório e trabalhos de saúde públicas relacionadas com nutrição e alimentação; programar, planejar e executar trabalhos de educação alimentar; analisar e emitir parecer circunstanciado e conclusivo nos processos e relatórios; sugerir medidas que visem ao aperfeiçoamento da legislação municipal e eficácia da ação fiscalizadora; Exercer privativamente o poder de polícia sanitária; inspecionar, fiscalizar e interditar estabelecimentos, ambientes e serviços sujeitos ao controle sanitário; apreender e inutilizar produtos sujeitos ao controle sanitário; lavrar autos, expedir intimações e aplicar penalidades; elaborar, implantar, manter e avaliar planos e/ou programas de alimentação e nutrição para a população; propor e coordenar a adoção de normas, padrões e métodos de educação e assistência alimentar, em estabelecimentos escolares, hospitalares e outros; elaborar informes técnicos para divulgação de normas e métodos de higiene alimentar, visando a proteção materno-infantil; prescrever regimes ou dietas especiais para usuários do SUS; orientar a execução dos cardápios, verificando as condições dos gêneros alimentícios, sua preparação e cozimento, sem desperdício de seus valores nutritivos, inclusive na Rede de Educação; Recomendar os cuidados higiênicos necessários ao preparo e à conservação dos alimentos para gestantes, nutrízes e lactantes; determinar a quantidade e qualidade dos gêneros alimentícios a serem adquiridos; realizar o diagnóstico e o acompanhamento do estado nutricional, calculando os parâmetros nutricionais para atendimento da Secretaria de Educação, e em consonância com os parâmetros definidos em normativas do FNDE; Propor e realizar ações de educação alimentar e nutricional para a comunidade escolar, inclusive promovendo a consciência ecológica e ambiental, articulando-se com a direção e com a coordenação pedagógica da escola para o planejamento de atividades com o conteúdo de alimentação e nutrição; planejar, orientar e supervisionar as atividades de seleção, compra, armazenamento, produção e distribuição dos alimentos, zelando pela quantidade, qualidade e conservação dos produtos, observadas sempre as boas práticas higiênico-sanitárias; planejar, coordenar e supervisionar a aplicação de testes de aceitabilidade junto à clientela, sempre que ocorrer no cardápio a introdução de alimento novo ou quaisquer outras alterações

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS- MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024
ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS (Conforme 2ª Retificação)



inovadoras, no que diz respeito ao preparo, ou para avaliar a aceitação dos cardápios praticados frequentemente. Para tanto, devem ser observados parâmetros técnicos, científicos e sensoriais reconhecidos, estabelecidos em normativa do Programa.

ODONTÓLOGO ESF

Realizar ações e atividades de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor local; Atuar em atendimentos odontológicos em Unidades Básica de Saúde, Centro de Especialidades Odontológicas, Unidades de Atenção à Saúde Prisional, Unidades de Pronto Atendimento e em outros pontos de atenção odontológica; Prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo, indicadas em Odontologia; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros, inclusive para justificação de falta ao emprego; Aplicar anestesia local e troncular; prescrever e aplicar medicação de urgência no caso de acidentes graves que comprometam a vida e a saúde do paciente; Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; Realizar a atenção em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros), de acordo com planejamento da equipe, com resolubilidade e em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão; Realizar os procedimentos clínicos e cirúrgicos em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais e procedimentos relacionados com as fases clínicas de moldagem, adaptação e acompanhamento de próteses dentárias (elementar, total e parcial removível); Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; Realizar supervisão do técnico em saúde bucal (TSB) e auxiliar em saúde bucal (ASB); Prestar assistência integral à população adstrita, respondendo à demanda de forma contínua e racionalizada; coordenar, participar de e/ou organizar grupos de educação para a saúde; Utilizar o Sistema de Informação da Atenção Básica e/ou outro Sistema de Informação vigente para registro das ações de saúde, visando subsidiar a gestão, planejamento, investigação clínica e epidemiológica, e à avaliação dos serviços de saúde; Realizar visitas domiciliares e atendimentos em domicílio às famílias e pessoas em residências, Instituições de Longa Permanência (ILP), abrigos, entre outros tipos de moradia existentes em seu território, de acordo com o planejamento da equipe, necessidades e prioridades estabelecidas; articular e participar das atividades de educação permanente e educação continuada; Atender às normas de biossegurança e segurança do trabalho; Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

ODONTÓLOGO COM RESIDÊNCIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA

Praticar todos os atos pertinentes à Odontologia decorrentes de conhecimentos adquiridos em curso regular ou em cursos de pós-graduação; Realizar ações e atividades de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor local; Atuar em atendimentos odontológicos em Unidades Básica de Saúde, Centro de Especialidades Odontológicas, Unidades de Atenção à Saúde Prisional, Unidades de Pronto Atendimento e em outros pontos de atenção odontológica; Prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo, indicadas em Odontologia; Atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros, inclusive para justificação de falta ao emprego; Aplicar anestesia local e troncular; prescrever e aplicar medicação de urgência no caso de acidentes graves que comprometam a vida e a saúde do paciente; Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; Realizar a atenção em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros), de acordo com planejamento da equipe, com resolubilidade e em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão; Realizar os procedimentos clínicos e cirúrgicos em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais e procedimentos relacionados com as fases clínicas de moldagem, adaptação e acompanhamento de próteses dentárias (elementar, total e parcial removível); coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; realizar supervisão do técnico em saúde bucal (TSB) e auxiliar em saúde bucal (ASB); prestar assistência integral à população adstrita, respondendo à demanda de forma contínua e racionalizada;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS- MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024
ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS (Conforme 2ª Retificação)



coordenar, participar de e/ou organizar grupos de educação para a saúde; utilizar o Sistema de Informação da Atenção Básica e/ou outro Sistema de Informação vigente para registro das ações de saúde, visando subsidiar a gestão, planejamento, investigação clínica e epidemiológica, e à avaliação dos serviços de saúde; Realizar visitas domiciliares e atendimentos em domicílio às famílias e pessoas em residências, Instituições de Longa Permanência (ILP), abrigos, entre outros tipos de moradia existentes em seu território, de acordo com o planejamento da equipe, necessidades e prioridades estabelecidas; articular e participar das atividades de educação permanente e educação continuada; Atender às normas de biossegurança e segurança do trabalho; Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

ODONTÓLOGO CIRURGIA

Realizar ações e atividades de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor local; Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos clínicos, cirúrgicos e de natureza profilática, relativo a área de sua especialização odontológica do cargo; Requisitar, realizar e interpretar exames de laboratório e raio-X; Colaborar nos levantamentos e estudos epidemiológicos e em trabalhos de educação sanitária, como coordenação; Estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública; Realizar exames clínicos individuais, fazer diagnósticos, prescrever tratamentos a pacientes; Realizar pequenas cirurgias; Atender às normas de biossegurança e segurança do trabalho; Participar de programas de capacitação permanente quando indicado pela Secretaria Municipal de Saúde; Executar outras tarefas correlatas.

ODONTÓLOGO ENDODONTIA

Realizar ações e atividades de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor local; Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos clínicos, cirúrgicos e de natureza profilática, relativo a área de sua especialização odontológica do cargo; Requisitar, realizar e interpretar exames de laboratório e raio-X; Colaborar nos levantamentos e estudos epidemiológicos e em trabalhos de educação sanitária, como coordenação; Estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública; Realizar exames clínicos individuais, fazer diagnósticos, prescrever tratamentos a pacientes; Realizar pequenas cirurgias; Atender às normas de biossegurança e segurança do trabalho; Participar de programas de capacitação permanente quando indicado pela Secretaria Municipal de Saúde; Executar outras tarefas correlatas.

ODONTÓLOGO COM ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA

Praticar todos os atos pertinentes à Odontologia decorrentes de conhecimentos adquiridos em curso regular ou em cursos de pós-graduação; Realizar ações e atividades de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor local; Atuar em atendimentos odontológicos em Unidades Básica de Saúde, Centro de Especialidades Odontológicas, Unidades de Atenção à Saúde Prisional, Unidades de Pronto Atendimento e em outros pontos de atenção odontológica; Prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo, indicadas em Odontologia; Atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros, inclusive para justificação de falta ao emprego; Aplicar anestesia local e troncular; prescrever e aplicar medicação de urgência no caso de acidentes graves que comprometam a vida e a saúde do paciente; Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; Realizar a atenção em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros), de acordo com planejamento da equipe, com resolubilidade e em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão; Realizar os procedimentos clínicos e cirúrgicos em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais e procedimentos relacionados com as fases clínicas de moldagem, adaptação e acompanhamento de próteses dentárias (elementar, total e parcial removível); coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; Realizar supervisão do técnico em saúde bucal (TSB) e auxiliar em saúde bucal (ASB); Prestar assistência integral à população adstrita, respondendo à demanda de forma contínua e racionalizada; coordenar, participar de e/ou organizar grupos de educação para a saúde; utilizar o Sistema de Informação da Atenção Básica e/ou outro Sistema de Informação vigente para registro das ações de saúde, visando subsidiar a gestão, planejamento, investigação clínica e epidemiológica, e à avaliação dos serviços de saúde;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS- MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024
ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS (Conforme 2ª Retificação)



Realizar visitas domiciliares e atendimentos em domicílio às famílias e pessoas em residências, Instituições de Longa Permanência (ILP), abrigos, entre outros tipos de moradia existentes em seu território, de acordo com o planejamento da equipe, necessidades e prioridades estabelecidas; articular e participar das atividades de educação permanente e educação continuada; Atender às normas de biossegurança e segurança do trabalho; Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

ODONTÓLOGO PACIENTES ESPECIAIS

Realizar ações e atividades de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor local; Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos clínicos, cirúrgicos e de natureza profilática, relativo a área de sua especialização odontológica do cargo; Requisitar, realizar e interpretar exames de laboratório e raio-X; Colaborar nos levantamentos e estudos epidemiológicos e em trabalhos de educação sanitária, como coordenação; Estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública; Realizar exames clínicos individuais, fazer diagnósticos, prescrever tratamentos a pacientes; Realizar pequenas cirurgias; Atender às normas de biossegurança e segurança do trabalho; Participar de programas de capacitação permanente quando indicado pela Secretaria Municipal de Saúde; Executar outras tarefas correlatas.

ODONTÓLOGO PERIODONTIA

Realizar ações e atividades de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor local; Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos clínicos, cirúrgicos e de natureza profilática, relativo a área de sua especialização odontológica do cargo; Requisitar, realizar e interpretar exames de laboratório e raio-X; Colaborar nos levantamentos e estudos epidemiológicos e em trabalhos de educação sanitária, como coordenação; Estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública; Realizar exames clínicos individuais, fazer diagnósticos, prescrever tratamentos a pacientes; Realizar pequenas cirurgias; Atender às normas de biossegurança e segurança do trabalho; Participar de programas de capacitação permanente quando indicado pela Secretaria Municipal de Saúde; Executar outras tarefas correlatas.

ODONTÓLOGO PRÓTESE

Realizar ações e atividades de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor local; Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos clínicos, cirúrgicos e de natureza profilática, relativo a área de sua especialização odontológica do cargo; Requisitar, realizar e interpretar exames de laboratório e raio-X; Colaborar nos levantamentos e estudos epidemiológicos e em trabalhos de educação sanitária, como coordenação; Estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública; Realizar exames clínicos individuais, fazer diagnósticos, prescrever tratamentos a pacientes; Realizar pequenas cirurgias; Atender às normas de biossegurança e segurança do trabalho; Participar de programas de capacitação permanente quando indicado pela Secretaria Municipal de Saúde; Executar outras tarefas correlatas.

ORIENTADOR SOCIAL

Realizar ações e atividades de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor local; Atuar junto ao(s) grupo(s) do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, sendo responsável pela criação de um ambiente de convivência participativo e democrático; Desenvolver atividades socioeducativas, de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos; Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nos grupos; Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais; Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade sociais vivenciadas; Acompanhar e registrar a assiduidade dos usuários por meio de instrumentais específicos, como listas de frequência; Desenvolve o papel de visitador no Programa Criança Feliz, é o profissional que vai às casas das famílias (gestantes e crianças na primeira infância, acompanhadas pelo Programa Criança Feliz – PCF). De acordo com a metodologia adotada para as visitas domiciliares do programa, é ele quem orienta o cuidador na interação com a criança durante as atividades aplicadas para a promoção do fortalecimento do vínculo e do desenvolvimento infantil; Coordenado por Supervisor referenciado ao CRAS, sendo responsável pela realização e registro das visitas domiciliares de acordo com o art. 9º da Portaria nº 956/2018; São ainda

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS- MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024
ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS (Conforme 2ª Retificação)



atribuições dos orientadores / visitantes: – Realizar diagnóstico das famílias, crianças e gestantes; – Planejar e realizar as visitas domiciliares com apoio do supervisor; – Orientar as famílias/cuidadores sobre o fortalecimento do vínculo, parentalidade e estimulação para o Desenvolvimento Infantil; – Identificar demandas das famílias para além do desenvolvimento infantil e discutir com o Supervisor; – Acompanhar e registrar resultados alcançados; – Participar de reuniões semanais com supervisor; – Participar do processo de educação permanente; – Registrar as visitas e acompanhar a resolução das demandas encaminhadas a rede; – Elaborar registros escritos sobre as visitas domiciliares com base em instrumental de planejamento de visitas. Atender às normas de biossegurança e segurança do trabalho; Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

PEDAGOGO

Elaboração, planejamento, implementação, coordenação, acompanhamento, supervisão e avaliação estudos, planos, programas e projetos relacionados aos processos educativos escolares e não escolares a gestão educacional no âmbito dos sistemas de ensino e a formulação de políticas públicas na área da educação; Planejar, implementar e avaliar programas e projetos educativos em diferentes espaços organizacionais; Elaborar, planejar, administrar, coordenar, acompanhar, inspecionar, supervisionar e orientar os processos educacionais; Realizar o recrutamento e a seleção nos programas de treinamento e instituições de natureza educacional e não educacional; Desenvolver tecnologias educacionais nas diversas áreas do conhecimento; Atender às normas de biossegurança e segurança do trabalho; Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação; auxiliar os gestores, elaborando e implantando projetos de melhoria do cima organizacional; Planejar, organizar e executar ações pedagógicas; Coordenar o trabalho pedagógico da equipe; Acompanhar e avaliar o processo de ensino-aprendizagem; Avaliar e implementar nas instituições de ensino as políticas públicas criadas pelo Poder Executivo, Atender às normas de biossegurança e segurança do trabalho; Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

PSICÓLOGO

Receber pacientes para avaliação e diagnose, emitir laudo indicando problemas e distúrbios de ordem emocional e psíquica e o tratamento adequado; Efetuar o atendimento a pacientes em sessões de psicoterapia, quer individuais, quer grupais, no sentido de orientá-los na solução de problemas de ordem emocional e psíquica; Participar de programas para o desenvolvimento de recursos humanos dos servidores da Prefeitura Municipal; Participar de programas comunitários de educação para a saúde, organizando cursos e proferindo palestras em matéria específica de psicologia aplicada; Prestar atendimento ambulatorial; Integrar-se a equipe de trabalhos multidisciplinar, oferecendo um serviço que atenda às necessidades da comunidade; Fazer visitas domiciliares se necessário; No âmbito da Atenção Primária à Saúde, desenvolver atividades de matriciamento, atendimento compartilhado, reunião de equipe, atividades administrativas consentâneas à sua atividade, além de ações intersetoriais; No âmbito da Rede Municipal de Educação, Participar da elaboração dos projetos pedagógicos, planos e estratégias, a partir de conhecimentos em psicologia do desenvolvimento e aprendizagem, na perspectiva da promoção da aprendizagem dos estudantes, com suas características peculiares; contribuir para a promoção dos processos de aprendizagem, buscando, acompanhado de equipes pedagógicas; garantir o direito a inclusão dos estudantes; orientar diretores, supervisores, professores e famílias no processo de ensino e aprendizagem, na socialização e adaptação dos estudantes no contexto escolar; propor e contribuir na formação continuada de professores e profissionais da educação, que se realiza nas atividades coletivas de cada escola, na perspectiva de constante reflexão sobre as práticas docentes; contribuir com programas e projetos desenvolvidos na escola; promover a articulação intersetorial no território, visando à integralidade de atendimento ao munícipe, o apoio às Unidades Educacionais e o fortalecimento da Rede de Proteção Social; promover conversas individuais e/ou coletivas com os estudantes para acompanhar o desenvolvimento humano em relação ao comportamento socioemocional, bem como trabalho em grupo, dinâmica de grupo, estudo de caso e palestras para garantia do bem-estar social no ambiente escolar; realizar formação continuada com foco nos aspectos socioemocionais preconizados pela Base Nacional Comum Curricular; realizar ações com estudantes com foco nos aspectos socioemocionais preconizados pela Base Nacional Comum Curricular; elaborar e aplicar Plano de Trabalho Anual, conforme atribuições e demandas da Secretaria Municipal de Educação e da escola; realizar registros de cunho pedagógico acerca do desenvolvimento dos estudantes, conforme formulários próprios da Secretaria Municipal de Educação e da escola; Executar outras atividades correlatas; Atender às normas de segurança e higiene do trabalho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS- MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024
ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS (Conforme 2ª Retificação)



PSICÓLOGO DE SAÚDE MENTAL

Receber pacientes para avaliação e diagnose, emitir laudo indicando problemas e distúrbios de ordem emocional e psíquica e o tratamento adequado; Efetuar o atendimento a pacientes em sessões de psicoterapia, quer individuais, quer grupais, no sentido de orientá-los na solução de problemas de ordem emocional e psíquica; Participar de programas para o desenvolvimento de recursos humanos dos servidores da Prefeitura Municipal; Participar de programas comunitários de educação para a saúde, organizando cursos e proferindo palestras em matéria específica de psicologia aplicada; Prestar atendimento ambulatorial; Integrar-se a equipe de trabalhos multidisciplinar, oferecendo um serviço que atenda às necessidades da comunidade; Fazer visitas domiciliares se necessário; No âmbito da Atenção Primária à Saúde, desenvolver atividades de matriciamento, atendimento compartilhado, reunião de equipe, atividades administrativas consentâneas à sua atividade, além de ações intersetoriais; Executar outras atividades correlatas; Atender às normas de segurança e higiene do trabalho.

SOCIÓLOGO

Efetuar levantamentos junto à comunidade, detectando problemas, promovendo reuniões, discussões e entrevistas individuais ou em grupo. Dar assistência aos órgãos de educação, na busca de soluções para os problemas referentes aos alunos e seus familiares. Executar trabalhos junto a alunos desajustados, em colaboração com os profissionais de psicologia, integrando-se ao ambiente familiar escolar. Participar de equipes interdisciplinares no desenvolvimento de comunidades, com o intuito de integrá-las através da mútua colaboração. Fornecer à área de recursos humanos subsídios para a adequação e solução de problemas sociais que venham a afetar o desempenho do servidor municipal. Efetuar levantamentos, tendo em vista a avaliação de desempenho da administração junto à comunidade, subsidiando novas ações e correções de programas atuais na área social. Atender às normas de segurança e higiene do trabalho. Executar outras tarefas correlatas.

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

Efetuar levantamentos sobre condições e métodos de trabalho nos órgãos municipais. Auxiliar na execução de análise de trabalho. Executar trabalhos complexos de administração de pessoal, material, orçamento e financeiro. Acompanhar a legislação e a jurisprudência relacionadas com as suas atribuições. Estudar processos complexos. Elaborar exposições de motivos, informações, pareceres, e outros expedientes decorrentes do desenvolvimento dos trabalhos. Colaborar no recrutamento e seleção dos trabalhos. Colaborar no recrutamento e seleção de pessoal. Orientar e controlar a preparação de serviços próprios da unidade, mas fora da rotina normal. Fazer conferir cálculos complexos e colaborar no levantamento de quadros e mapas estatísticos referentes às atividades da unidade. Zelar pelos equipamentos e demais materiais de trabalho. Atender às normas de segurança e higiene do trabalho. Executar outras atividades correlatas.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Proceder à classificação contábil dos documentos relativos as operações realizadas, conforme plano de contas da Prefeitura Municipal. Efetuar o controle dos repasses de recursos de entidades conveniadas. Conferir empenhos emitidos e os saldos nas dotações orçamentárias. Conferir a movimentação de receitas e despesas. Colaborar na preparação de informações sobre a situação econômico-financeira e patrimonial da Prefeitura Municipal. Emitir guias de arrecadação, controlar o recebimento de tarifas e impostos e conferir documentação para o Tribunal de Contas e para a Câmara Municipal. Dar baixa e efetuar controle de fichas de impostos. Efetuar atendimento geral ao contribuinte, orientando-o e prestando-lhe esclarecimentos e conferir avisos de crédito das receitas do Município. Providenciar os recolhimentos devidos, emitindo guias e cheques bancários, respeitados os prazos legais. Efetuar o controle das verbas orçamentárias e extraorçamentárias, dentro de seus respectivos programas ou projetos. Efetuar o controle de suprimento de fundos. Efetuar o controle dos saldos orçamentários de despesas não pagas no exercício em curso, registrando nas contas apropriadas. Manter atualizadas as informações sobre o movimento das contas bancárias da Prefeitura Municipal. Fornecer, sob orientação superior, dados e informações necessários à elaboração dos Balancetes e do Balanço Anual da Prefeitura Municipal. Zelar pela manutenção conservação e limpeza dos equipamentos, ferramentas. Atender as normas de segurança e higiene do trabalho de trabalho. Executar outras atividades correlatas.

TÉCNICO EM ELETRÔNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS- MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024
ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS (Conforme 2ª Retificação)



Instalar, operar e manter equipamentos, circuitos e sistemas eletroeletrônicos na área de comunicações. Instalar áudio e iluminação de espetáculos e shows. Operar sonoplastia. Adaptar software para integrar e controlar máquinas. Instalar centrais e serviços de telefonia fixa e móvel. Implantar tecnologia de transmissão e decodificação de sinais digitais. Zelar pela manutenção, conservação e limpeza dos equipamentos, ferramentas e local de trabalho. Atender às normas de higiene e segurança do trabalho. Executar outras atividades correlatas

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Realizar procedimentos de enfermagem dentro da sua competência técnica; Realizar procedimentos de enfermagem na abrangência da USF; Preparar o usuário para consultas médicas e de enfermagem, exames e tratamento na USF. Zelar pela limpeza e ordem do material, dos equipamentos e dependências na USF; Realizar busca ativa de casos epidemiológicos e demais doenças; Executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; Realizar ações de educação em saúde aos grupos de patologias e as famílias de risco; Instruir e controlar serviços executados por auxiliares, em parceria com o enfermeiro; Realizar mapeamento e cadastramento das famílias; Realizar ações e atividades nas áreas prioritárias da Atenção Básica; Elaborar, com a participação da comunidade, um plano local para o enfrentamento dos problemas de saúde e fatores que colocam em risco a saúde; Participar de campanhas de vacinação e campanhas de controle de endemias e epidemias; Realizar agendamento de consultas/exames e atendimento do usuário na Unidade de Saúde da Família – USF, separando e arquivando fichas de atendimento, mantendo o arquivo em ordem; Notificar casos suspeitos e/ou confirmados de doenças de notificação compulsória; Manter banco de dados atualizados; Lançar dados no sistema manual e/ou informatizado; Fazer controle de estoque de material; Prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave sob supervisão do enfermeiro; Assistir ao enfermeiro no planejamento, programação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; Realizar processo de territorialização; Gestão da fila de espera; Participar de reuniões de equipe; Participar da orientação e supervisão do trabalho de enfermeiro em grau auxiliar; Alimentar e garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação, conforme normativa vigente; Atender às normas de higiene biossegurança e segurança do trabalho; Executar outras atividades correlatas.

TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL

Sob a supervisão do cirurgião dentista, realizar procedimentos preventivos, individuais ou coletivos, nos usuários para o atendimento clínico, como escovação supervisionada, evidenciação de placa bacteriana, aplicação tópica de flúor, selantes, raspagem, alisamento e polimento, bochechas com flúor entre outros; Realizar os procedimentos reversíveis em atividades restauradoras, a remoção de indultos, placas e tártaro supra gengival, sob supervisão do cirurgião dentista; Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; Acompanhar e apoiar o desenvolvimento dos trabalhos da equipe de Saúde da Família no tocante à saúde bucal; Participar de oficinas e atividades voltadas para informações educativas; Registrar todos os procedimentos realizados, condensá-los em relatórios adequados (Sistema de Informação da Atenção Básica – SIAB) e mantê-los integrados aos prontuários das famílias; Fazer análises das fichas de cadastramento familiar; Participar das reuniões das equipes, tanto de caráter administrativo quanto de planejamento, acompanhamento e avaliação; Atuar de acordo com as Resoluções do Conselho Federal de Odontologia – CFO; Atender às normas de higiene e segurança do trabalho. Executar outras atividades correlatas

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Instalar, configurar e testar equipamentos computacionais; Elaborar projetos de sistemas de baixa complexidade, desenvolver programas computacionais a eles relacionados, conforme definições e padrões estabelecidos, testando-os e avaliando-os, certificando-se da exatidão da execução dos serviços e promovendo as correções e ajustes necessários; Prestar apoio técnico na elaboração e atualização da documentação de sistemas; Participar dos processos de implantação de sistemas e softwares em geral; Participar das prospecções, testes e avaliações de ferramentas e produtos de informática; Planejar e acompanhar manutenções preventivas e corretivas da rede elétrica, física e de comunicação; Instalar redes de comunicação, de acordo com projeto e normas específicas; Acompanhar a execução de serviços de manutenção realizados por terceiros; Operar equipamentos de informática e de comunicação de dados; Receber, interpretar e enviar mensagens de controle do processamento e controle de rede; Avaliar desempenho do ambiente operacional, de redes e dos serviços executados, propondo e adotando ações de aprimoramento; Cadastrar, habilitar e prestar suporte técnico aos usuários de sistemas; Zelar pela

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS- MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024
ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS (Conforme 2ª Retificação)



manutenção, conservação e limpeza dos equipamentos, ferramentas e local de trabalho; Zelar pela guarda, manutenção e cópia de segurança dos dados; Atender as normas de segurança e higiene do trabalho; Executar outras atividades correlatas.

TÉCNICO EM LABORATÓRIO

Colaborar, em todas as tarefas técnicas e administrativas, com o tecnologista; Participar e executar, junto ao tecnologista, da preparação de soluções e reativos e suas titulações; Preparar meios de cultura, semear e repicar bactérias: proceder às microscopias; Realizar colheitas, a seu alcance, sob supervisão do tecnologista e responsabilidade do patologista clínico, bem como colaborar nas colheitas que dependam de médico; registrar e identificar amostras colhidas; preparar antígenos, alérgenos e vacinas; Executar os exames de rotina, ao seu alcance, em Patologia Clínica; Cooperar em aulas práticas e no treinamento de pessoal; Documentar as análises realizadas, registrar e arquivar as cópias dos resultados dos exames, preparar dados para mapas diários e mensais para fins estatísticos; Conhecer, montar, manejar, calibrar e conservar aparelhos simples; Comunicar as falhas mais complexas à chefia imediata; Coordenar, controlar, orientar e supervisionar as atividades de auxiliares e ajudantes de Patologia Clínica; Proceder ao levantamento de material, visando previsão e provisão, bem como a requisição de material técnico e administrativo; Atender às normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras atividades correlatas.

TÉCNICO EM MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS

Realizar trabalhos de reparação e manutenção de aparelhos e equipamentos, dentro de sua especialidade. Confeccionar ou providenciar pequenas peças para substituir as danificadas ou defeituosas. Elaborar relatórios de execução de serviços. Elaborar e emitir parecer sobre a qualidade de peças e equipamentos. Controlar o estoque do material utilizado em suas atividades, especificando-os tecnicamente e providenciando sua aquisição. Zelar pela manutenção, conservação e limpeza dos equipamentos, ferramentas e local de trabalho. Atender às normas de segurança e higiene do trabalho. Executar outras atividades correlatas.

TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA

Confeccionar o modelo de trabalho. Avaliar modelos de trabalho. Delinear a prótese removível de vários tipos nos modelos. Confeccionar moldeiras e/ou provisórios. Confeccionar base de prova. Escolher a cor, direto com o paciente, sob a supervisão do odontólogo especialista. Definir forma e tamanho do(s) dente(s), sob a supervisão do odontólogo especialista. Montar dentes. Esculpir anatomia dental e ceroplastia gengival. Preparar grampos e molas nos modelos. Posicionar expansores nos modelos. Confeccionar estruturas metálicas. Soldar estrutura metálica. Usinar estruturas metálicas. Confeccionar estruturas cerâmicas. Ajustar tecnicamente a prótese no articulador. Dar acabamento e polimento em próteses. Confeccionar modelos em gesso. Vazar moldes. Montar modelos em articuladores. Prensar peças protéticas em resina acrílica. Fundir peças metálicas. Executar inclusões simples. Reproduzir modelos. Anotar fichas clínicas. Atender às normas de higiene e segurança do trabalho. Executar outras atividades correlatas.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Manejar aparelhos de raio-X para tirar radiografias, com a finalidade de facilitar o diagnóstico médico ou odontológico; Preparar o paciente para expô-lo ao raio-X e, quando necessário, fixar placas de chumbo para proteger as partes do corpo que não devem ser expostas aos raios; Acionar os comandos dos aparelhos regulando a direção e a intensidade da exposição; Revelar, lavar e secar os filmes radiográficos; Efetuar pequenos reparos na aparelhagem; Manter registros e arquivos; Alimentar e garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação, conforme normativa vigente; Atender às normas de higiene biossegurança e segurança do trabalho; Executar outras atividades correlatas.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Informar o empregador, através de parecer técnico, sobre os riscos existentes nos ambientes de trabalho, bem como orientá-los sobre as medidas de eliminação e neutralização; Informar os trabalhadores sobre os riscos da sua atividade, bem como as medidas de eliminação e neutralização; Executar programas de prevenção de acidentes e de doenças ocupacionais e do trabalho nos ambientes de trabalho, com a participação dos trabalhadores, acompanhando e avaliando seus resultados, bem como sugerindo constante atualização dos mesmos e estabelecendo procedimentos a serem seguidos; Promover debates, encontros, campanhas, seminários, palestras, reuniões, treinamentos e utilizar outros recursos de ordem didática e pedagógica, com o objetivo de divulgar as normas de segurança e higiene do trabalho, assuntos técnicos,

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS- MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024
ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS (Conforme 2ª Retificação)



administrativos e prevenicionistas; Encaminhar, aos setores e áreas competentes, normas, regulamentos, documentação, dados estatísticos, resultados de análises e avaliações, materiais de apoio técnico/educacional e outros de divulgação, para conhecimento e autodesenvolvimento do trabalhador; Indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio, recursos audiovisuais e didáticos e outros materiais considerados indispensáveis, de acordo com a legislação vigente, dentro das qualidades e especificações técnicas recomendadas, avaliando seu desempenho; Executar as atividades ligadas a segurança e higiene do trabalho, utilizando métodos e técnicas científicas, observando dispositivos legais e institucionais que objetivem a eliminação, controle ou redução permanente dos riscos de acidentes do trabalho; Levantar e estudar os dados estatísticos de acidentes do trabalho, doenças ocupacionais e do trabalho, calcular a frequência e a gravidade destes, para ajustes das ações prevenicionistas, normas, regulamentos e outros dispositivos de ordem técnica, que permitam a proteção coletiva e individual; Informar os trabalhadores e o empregador sobre as atividades insalubres e perigosas, seus riscos específicos, bem como as medidas e alternativas de eliminação ou neutralização dos mesmos; Avaliar as condições ambientais de trabalho e emitir parecer técnico que subsidie o planejamento e a organização do trabalho, de forma segura para o trabalhador; Articular-se e colaborar com os órgãos e entidades ligadas à prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho; Participar de seminários, treinamentos, congressos e cursos, visando ao intercâmbio e ao aperfeiçoamento profissional; Atender às normas de segurança e higiene do trabalho; Executar outras atividades correlatas.

TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Planejar as atividades de educação sanitária a serem executadas pela unidade; Orientar o pessoal de unidade sanitária incumbido do desenvolvimento de programa educativo destinado a profilaxia das doenças transmissíveis sobre seu tratamento, a aplicação de cuidados de higiene pré-natal e infantil e de normas sanitárias; Cooperar em cursos que ministram conhecimentos de educação sanitária; Incentivar o trabalho educativo, através de pequenos grupos, de líderes e comunidades; Encarregar-se do controle e da distribuição de material impresso educativo; Participar de campanhas de vacinação, quanto à divulgação e outros aspectos educativos; Participar da compilação, análise e interpretação estatística dos dados que se relacionam com o desenvolvimento à sua área; Elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes a sua área; Elaborar e realizar campanhas de educação e divulgação de preservação do meio ambiente; promover e divulgar estudos e pesquisas sobre a preservação do meio ambiente; Preparar e realizar campanhas de educação e divulgação da preservação do meio ambiente; prestar assistência e orientação técnica a população e entidades ambientais; Realizar procedimentos e ações de vigilância sanitária; Exercer privativamente o poder de polícia sanitária; Apreender e inutilizar produtos sujeitos ao controle sanitário; Lavrar autos, expedir intimações e aplicar penalidades; Inspeccionar, fiscalizar e interditar estabelecimentos, ambientes e serviços sujeitos ao controle sanitário; Apreender e inutilizar produtos sujeitos ao controle sanitário; Lavrar autos, expedir intimações e aplicar penalidades; Analisar e emitir parecer circunstanciado e conclusivo nos processos e relatórios; Planejar e desenvolver ações de comunicação e educação em vigilância sanitária junto à comunidade, visando assegurar a proteção e promoção à saúde; Desempenhar outras tarefas concernentes à fiscalização, de acordo com a legislação pertinente; colaborar no planejamento e programação das atividades de fiscalização; Sugerir medidas que visem ao aperfeiçoamento da legislação sanitária municipal e eficácia da ação fiscalizadora; Atender às normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras atividades correlatas.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Examinar pacientes, efetuando diagnósticos; prescrever e realizar tratamentos relativos à terapia ocupacional; Requisitar, realizar e interpretar exames; orientar e controlar o trabalho de auxiliares de saúde; orientar a coleta de dados estatísticos relativos à sua área e proceder à sua interpretação; estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública; atender às normas de segurança e higiene do trabalho; executar outras tarefas correlatas.

Montes Claros - MG, 16 de abril de 2024